ANNO XLVIII. NUMERO 112 — SEXTA FEIRA 17 DE MAIO DE 1872

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.	
Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por novo ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro. 1

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MAIO DE 1872.

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 766 de 2 do corrente, resolve nomear o capitão do corpo de policia Manoel Francico da Paula delegado do termo de Salgueiro.

— O vice-presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia n. 764 de 2 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Ipojuca os cidadãos Joaquim Manoel da Costa, capitão Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, Paulo Felippe de Salles Abreu, Affonso de Albuquerque Maranhão, João Carlos Bezerra Cavalcante e Feliciano do Rego Barros Barreto.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 764 de 2 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Ipojuca, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação, Manoel Joaquim da Costa, Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante e José Cavalcante Souza Leão.

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 768 de 2 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Maracahype do termo de Ipojuca, os cidadãos Antonio Emilio de Salles Abreu, Pedro Pinto de Miranda Forjaz, Antonio José Pires Junior, José Felix da Conceição Pimentel e Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 768 de 2 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Maracahype, do termo de Ipojuca, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação, Antonio José Pires Junior, Manoel Martins da Rosa, Herminio Laurentino de Andrade.

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 547 de 22 de março passado, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento, o cidadão Manoel Joaquim de Macedo, visto não ter prestado juramento e nem querer exercer o dito cargo, e igualmente o cidadão Antonio Corrêa da Rocha, de 1º supplente do dito subdelegado.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 547 de 22 de março ultimo, resolve nomear para o lugar de subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento, o cidadão Manoel Simões Duarte, e para o de 1º supplente do dito subdelegado Lucio da Cruz Cordeiro.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 765 de 2 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca, os cidadãos Francisco José da Costa e Silva, Feliciano do Rego Barros Araujo, Bernardino de Alencar Cisneiros, Francisco Manoel de Siqueira e Joaquim da Silva Costa.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 765 de 2 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação : Francisco Manoel de Souza Leão, Firmino de Freitas Nogueira, Manoel da Costa Martins.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 546 de 22 de março proximo passado, resolve restaurar o districto de subdelegacia do jury do termo de S. Bento.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Francisca Bezerra Cavalcante, professora publica da cadeira de primeiras lettras da povoação da Alliança da freguezia de Nazareth, e tendo em vista o que informou o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 2 do corrente, sob n. 156, resolve de conformidade com o art. 3º da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, remover a referida professora daquella cadeira para a da povoação do Rosarinho, no termo de Pão d'Alho, creada pela lei n. 1:010 de 22 de abril proximo findo.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica, em officio de 29 de abril findo, sob n. 154, resolve nomear Luiz Paulino Theodomiro para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação de Cimbres, mediante a gratificação annual de 600$000.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear o capitão reformado do exercito Manoel de Mello e Albuquerque, para servir interinamente o lugar de ajudante do director do arsenal de guerra durante o impedimento do effectivo, que assumio o exercicio da respectiva directoria. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas, transmittindo cópia do officio do Dr. chefe de policia n. 767 de 2 deste mez, para providenciar como achar conveniente, e bem assim os do administrador da casa de detenção, á que a mesma se refere com relação a escolta que acompanhou os calcetas mencionados em dito officio.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, mandando, a vista do parecer annexo por officio de 26 de abril ultimo, á Rufina Bella do Amor Divino, seu filho, o educando pensionista do collegio dos orphãos João Baptista, por haver completado a idade de quatorze annos e ter a supplicante requerido a entrega delle.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando para os devidos fins, que o major director do arsenal de guerra Francisco Raphael de Mello Rego, tendo de seguir para a côrte á tomar assento na camara temporaria, passara por isso, o exercicio do referido lugar ao respectivo ajudante, capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao capitão quartel mestre geral do commando superior da guarda nacional deste municipio os objectos constantes do pedido junto por cópia, que são precisos para os conselhos de qualificação da mesma guarda, segundo o officio do commandante superior de 30 do mez proximo passado.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— Ao mesmo, declarando que foram abonadas, por despacho de hoje, as faltas dadas, em consequencia de molestia, pelo bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira, contadas de 7 de março á 6 de abril proximo passado.

— Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que foram dadas as providencias, para que pelo governador do bispado se expedisse ordem aos Rvds. parochos desta diocese, scientificando-lhes da obrigação em que estavam de se prestarem á publicar na missa conventual os editaes de que tratam os arts. 10 e 11 do regulamento, a que se refere o decreto n. 4 835 do 1º de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo, mandando pagar sob responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto 2 884 do 1º de fevereiro de 1862, a José Antonio Moreira a quantia de 283$ dos, ... feita com a conducção de agua e carvão fornecidos a corveta á vapor *Nitheroy*, cumprindo declarar que o fornecimento de que trata foi feito pelo arsenal de marinha, e não pelo de guerra, como por equivoco declara em seu officio de 8 de abril.

— Ao mesmo, autorisando a mandar effectuar sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o pagamento da quantia de 62$ a Tisset fréres, agentes da companhia--Mensageries maritimes--despendida com o desembarque de 63 caixões, vindos da côrte no vapor *Gironde*, contendo impressos para o recenceamento da população do imperio por não ter sido ainda destribuida a quota necessaria para occorrer ás despezas com o mesmo recenceamento.

— Ao inspector da thesouraria provincial mandando por novamente em praça a venda dos ferros velhos existentes no quartel de Santo Amaro, visto ter sido muito inferior ao da avaliação, o preço de 160 rs. por arroba, offerecido por Andre de Abreu Porto.

— Ao mesmo, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 9:500$, para occorrer as despezas com as obras á cargo daquella repartição.— Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, mandando pagar ao capitão Dorindo da Cunha Lima a quantia de 681$900, despendida no trimestre de janeiro a março ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Buique.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, communicando, para os fins convenientes, que, em officio de 19 de abril ultimo, declarou-me o Exm. governador do bispado haver no dia anterior exonerado o sacerdote italiano Leon Sassi do cargo de coadjuctor da freguezia de Gamelleira, provisionado para servir o mesmo emprego na de Gravatá.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que por emquanto não póde ter lugar o augmento, do destacamento que pede o delegado de Itambé.

— Ao mesmo, declarando que, por ora não é possivel o augmento do destacamento da villa de Iguarassú, que pede o respectivo juiz municipal no officio á que se refere o de V. S. de 2 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha, declarando que por parte do director do arsenal de guerra, lhe será apresentado o menor de nome Luiz Francisco de Nazareth, afim de ser alistado na campanhia de aprendizes marinheiros desse arsenal.— Officiou-se ao director do arsenal de guerra para mandar apresentar o referido menor.

— Ao coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, declarando que, segundo participou o inspector da thesouraria de fazenda em officio do 1º do corrente, foi designado o 2º escripturario da mesma thesouraria Manoel da Costa Ribeiro, para substituir o chefe de secção José Francisco de Salles Baviera, na commissão de que é V. S. presidente.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, determinando que seja enviado para esta capital na primeira opportunidade, e com a segurança precisa á ser apresentado ao chefe de policia o preso João Baptista Guimarães, que para ahi seguio affectado de beriberi, e no caso de ter fallecido, mande a certidão de obito.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú, exigindo as informações pedidas em officio de 3 de janeiro proximo passado, quanto a filha e neto da liberta Rosa.

— Ao commandante do corpo de policia, determinando que o destacamento do termo de Salgueiro, seja commandado pelo capitão Manoel Francisco de Paula.

— Ao mesmo, declarando que pela repartição das obras publicas vão ser tomadas as necessarias providencias para serem reunidas as materias fecaes da latrina do referido quartel, conforme exige a companhia *Recife Draynage*, e de que trata o seu officio de 16 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar passagem de estado á prôa, no primeiro vapor que seguir para o presidio de Fernando de Noronha, a Alexandrina Maria do Espirito Santo, mulher de Severino Alves dos Santos a qual vai alli cumprir sentença, e bem assim a um seu neto menor de 3 annos.— Idem a Maria Joaquina da Conceição mulher de João Gonçalves da Foncêca, que vai alli cumprir sentença.

Idem à Candida Maria da Conceição, mulher de José Joaquim dos Santos, a qual vai tambem cumprir sentença.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1872.

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, e á vista da informação do juiz municipal e de orphãos interino do termo de Limoeiro, em officio de 29 do mez proximo passado, resolve nomear para interinamente servir o officio de escrivão do juizo de orphãos do dito termo, durante o impedimento do effectivo, o cidadão Joaquim Theodoro de Freitas.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica, em officio de 10 de fevereiro ultimo, sob n. 46, resolve nomear José Theodoro Cordeiro de Barros para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação de S. Vicente no districto da Serra do Vento, da freguezia do Brejo da Madre de Deus, creada pela lei n. 925 de 20 de maio de 1870, mediante a gratificação annual de 600$000.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica, nomeada para a cadeira de primeiras letras da villa de Petrolina, Anna Clementina de Souza Barros, e tendo em vista a informação do Dr. director geral da instrucção publica, de 22 de abril ultimo, sob n. 145, resolve, de conformidade com o artigo 3.º da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, remover a referida professora daquella cadeira para a da povoação de Alliança da freguezia de Nasareth.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno mestre da escola normal José Firmino Ribeiro, e tendo em vista a informação do director interino da instrucção publica, de 26 de março ultimo, sob n. 109, resolve nomeal-o para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação de Pedra Tapada, mediante a gratificação annual de 600$ rs.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica, em officio de 22 de abril findo sob n. 118, resolve nomear Telesphoro Lopes de Siqueira para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da villa de Ouricury, mediante a gratificação annual de 600$ rs.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director interino da instrucção publica, em officio de 10 do corrente, sob n. 155, resolve na conformidade do art. 7.º da lei n. 368 de 14 de maio de 1855, exonerar o Dr. Levino Lopes de Barros e Silva do cargo de delegado litterario do districto da villa do Granito, por haver mudado a sua residencia do mesmo districto.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director da instrucção publica, em officio do primeiro do corrente, sob n, 153, resolve na conformidade do artigo 7º da lei n 369 de 14 de maio de 1855, nomear delegado litterario do districto da villa do Granito, o padre José Modesto Pereira de Brito.—Expediram-se todas as communicações necessarias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo ; não podendo, porem, effectuar o desembarque dos ditos generos sem que, por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao governador do bispado, remettendo o projecto n. 37 e o substitutivo offerecido ao art. 1.º do de n. 48 deste anno, para dar seu parecer, afim de poder a presidencia satisfazer o que resolveu a assembléa provincial em sessão de 3 do corrente.

— Ao mesmo, accusando recebido o seu officio de 19 do mez findo, em que participa haver, no dia anterior, exonerado o sacerdote italiano—Leon Sassi—do cargo de coadjuctor da freguezia de Gamelleira, e lhe dado provisão para exercer o mesmo emprego na freguezia de Gravatá —Officiou-se a thesouraria provincial.

— Ao mesmo, agradecendo o offerecimento de um exemplar da pastoral de saudação do Exm. D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo desta diocese.

— Ao brigadeiro commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Silvino da Silva Brazil por ter provado isenção legal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando ter abonado as faltas que, por motivo de molestia, deu o bacharel João Francisco da Silva Braga, juiz de direito da comarca de Palmares, de 13 a 16 de março findo.

— Ao mesmo, mandando pagar ao sargento Manoel Antonio dos Santos a quantia de 13$900 fornecimento de luz agua ao quartel do destacamento da villa do Bonito nos mezes de fevereiro a abril ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Moreira & Braga a quantia de 10$ rs. despendida pelo delegado do termo de Panellas com as diarias dos recrutas Manoel Antonio da Silva e Manoel Soares da Silva, vindos daquelle termo com destino ao serviço da armada.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao ex-delegado do termo de Caruarú Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, a quantia de 9$500, de sustento do recruta João de Oliveira da Silva, vindo daquelle termo com destino ao serviço do exercito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando a Jesuino Eustaquio Gomes a quantia de 30$ rs. de seis mezes de aluguel vencido em 13 de abril ultimo, da casa que no termo de Bonito, serve de quartel ao respectivo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar a Francisco da Costa Maia os vencimentos do destacamento da cidade de Rio Formoso correspondentes ao mez de março ultimo.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Formoso.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional da cidade de Olinda, concernentes ao mez de abril, e a despesa com o fornecimento de luz e agua ao quartel do mesmo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Americo Olympio de Macedo, ex-praça do corpo de policia, a gratificação á que tiver direito por seu engajamento no mesmo corpo quando seguio para a campanha do Paraguay, como se evidencia da informação dessa thesouraria.

— Ao inspector do arsenal de marinha, declarando, em resposta ao seu officio desta data sob n. 307, que pode nomear a Antonio Emilio Americano do Rego Casumbá para exercer interinamente o lugar de amanuense da secretaria dessa inspectoria, durante o impedimento do respectivo proprietario.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, mandando dispensar do serviço activo da mesma guarda os empregados da estação das Cinco Pontas da estrada de ferro do Recife, a S. Francisco, a Francisco José de Mello Trindade Junior e Tude Julio Moreira de Mendonça, guardas do 2º batalhão de infantaria, emquanto occuparem aquelles lugares.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando que remetta copia do contrato celebrado com Manoel Luiz Virães para administrador dos jardins do campo das princezas e do palacio da presidencia, afim de satisfazer-se a requisição da assembléa legislativa provincial.

— A' camara municipal de Olinda, mandando utilisar-se das taboas da cadeia dessa cidade, tiradas por occasião do desabamento da coberta do edificio e empregando-as no tapamento do telheiro do matadouro publico, como solicitou a mesma camara em officio de 18 de abril ultimo.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transposte até a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do norte, ao aprendiz marinheiro da companhia desta provincia, Trajano Carneiro de Mello, e ao soldado do batalhão naval Fructuoso Machado, pertencente a guarnição da corveta *Nithroy*, que, por doente ficara no hospital.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Aos mesmos, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao musico de 2.ª classe do 7.º batalhão de infantaria, João Gonçalves de Farias, que veio a esta provincia com licença do governo imperial, e ao seu irmão orphão, de nome Braz Gonçalves de Farias. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Aos mesmos, mandando dar transporte até o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do sul, ao recruta daquella provincia João Baptista de Moraes, que, vindo da côrte, ficara aqui por doente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo, para serem presentes á mesma assembléa, conforme resolveu em sua sessão de 26 de março ultimo, as inclusas copias das informações ministradas em 6 e 30 de abril findo pelo chefe da repartição das obras publicas, e engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, acerca do privilegio que pede André de Abreu Porto para construir uma linha de carris de ferro da estação da Escada á tres milhas de distancia.

— Ao mesmo, transmittindo, para serem apresentadas a mesma assembléa, as informações juntas por copia, prestadas pelo inspector da thesouraria provincial sobre as petições de Sebastião José da Costa Frigueiro e Vicente Ferreira da Costa Miranda, e exigidas por officio de 10 de abril ultimo.

— Ao brigadeiro commandante das armas declarando, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que nesta data mandou-se satisfazer pelo arsenal de guerra, os pedidos annexos ao seu citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr, que a thesouraria provincial foi autorisada a pagar os vencimentos de que trata o seu officio do 1.º do corrente.

— Ao mesmo, transmittindo, de ordem do mesmo Exm. Sr. o requerimento de Guilherme Custodio Gomes, sobre o qual se lhe pedio informações.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., ter nesta data se autorisado a thesouraria provincial á pagar os vencimentos sobre que falla o seu officio de 4 de abril ultimo.

— Ao commandante superior da guarda nacional da Boa Vista, declarando de ordem do mesmo Exm. Sr. achar se a thesouraria de fazenda autorisada a entregar ao secretario geral desse superiorado, ou a seu procurador, Dr. José do Patrocinio Pereira da Silva a quantia de que faz menção o seu officio de 26 de março ultimo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que, por portaria de hoje, foi nomeado Joaquim Theodoro de Fontes para servir provisoriamente o officio de escrivão desse juizo, durante o impedimento do effectivo, segundo sua informação de 29 de abril findo.

— Ao bacharel Rufino Coelho da Silva, devolvendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., o officio junto, afim de que declare a data de sua expedição.

— Ao Dr. chefe de policia, mandando, de ordem do mesmo Exm. Sr., declarar-lhe achar-se a thesouraria de fazenda autorisada a pagar as despezas de que tratam os seus officios de 4 do corrente, sob ns. 777, 778, 781 e 782.

— Ao mesmo, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que estão expedidas as providencias no sentido do seu officio n. 783 de hoje datado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MAIO.

Padre Antonio Joaquim Soares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti. Requeira o suppicante de conformidade com o que dispõe o decreto de 22 de fevereiro de 1868.

Antonio Candido Ferreira. — Entregue-se mediante recibo.

Anna Joaquina Pires Campello de Mello.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Anna Clementina de Souza Barros.—Conceda-se a prorogação pedida, por um mez.

Bastos & C.—Indeferido.

Claudio Dubeux.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Dê se por certidão o theor do officio de que trata o supplicante, de 25 de novembro de 1862.

Florentina Maria da Conceição Aguiar.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Francisco Ignacio Cabral.—Deferido com officio desta data ao Sr. gerente da companhia Pernambuca.

Francisco Affonso Ferreira.—Como requer.

Capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Isidoro José dos Santos.—Entregue se, mediante recibo.

Major João Manoel Pereira de Abreu. — Como requer.

José Augusto de Araujo. — Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

José Luiz da Silva.—Deferido com officio desta data ao Sr. gerente da companhia Pernambucana.

Manoel Ribeiro Barreto de Menezes.—Entregue-se mediante recibo.

Maria Emigdia de Almeida Monteiro.—Concedo um mez de prorogação.

Vicente Luiz.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Sociedade Santa União. — Passe portaria nomeando o primeiro.

Constancia Perpetua do Rego. — Deferido com officio desta data a Santa Casa de Misericordia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 17 de maio de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO 16 DE MAIO DE 1872.

ORDEM DO DIA N. 623.

O brigadeiro commandante das armas determina que passe a exercer interinamente as funcções de ajudante de ordens encarregado do detalhe, o Sr. major graduado do 9.º batalhão de infantaria Bento Luiz da Gama, em substituição do Sr. tenente do corpo de estado maior de 2.ª classe Clemente Francilio Tavares, que nesta data deu parte de doente.

(Assignado). — *Emilio Luiz Mallet.*

(Conforme). — No impedimento do ajudante de ordens *Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos*, tenente.

Repartição de policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de maio de 1872.

N. 829. — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Florinda Maria da Conceição, por desordem.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Damião, escravo de Manoel Antonio Gonçalves, á requerimento deste.

A' ordem do subdelegado do Peres, Julia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

O Dr. juiz de direito do 3.º districto, por officio de hontem datado, me participou que pronunciára, como incurso nas penas do art. 205 do codigo penal, a Antero José Rodrigues, que se acha recolhido á casa de detenção.

O delegado do termo de Caruarú, por officio de 12 deste mez, communicou-me que naquelle termo tivera lugar um pequeno conflicto entre diversos individuos alli residentes, resultando ficar ferida uma mulher de nome Josepha. Fez-se o respectivo corpo de delicto e deligencia-se descobrir os autores de semelhante attentado, afim de serem punidos.

Durante a noite de hontem foram tomadas pelas patrulhas rondantes desta capital um canivete de mola e dous compassos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDIANARIA EM 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR

Ao meio dia feita a chamada acham se presentes os seguintes Srs. deputados : Ferreira d'Aguiar, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Ratis e Silva, Vieira de Mello, Gonçalves Ferreira, Felippe Figueirôa, Tolentino de Carvalho, Galvão Alcoforado, Alencar, Freire Gameiro, Correia Gondim, Arconcio Silva, Cincinato Camboim, Gomes Parente, Vieira de Araujo, Albuquerque Lacerda, Olympio Marques, Almeida Pernambuco, Pinto Junior, Salgado Netto, Silva Rego, Henrique Mamede, Alipio Costa, Oliveira Fonceca, Teixeira de Sá, Cunha e Figueiredo, e Barros Wanderley.

Abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios :

Do secretario do governo, remettendo copia do officio do vice-provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade, pedindo isenção do imposto sobre coqueiros da ilha do Nogueira, bem como a informação prestada a este respeito pelas repartições competentes. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia receberá a meia hora da tarde do dia 22 do corrente, a commissão que tem de apresentar alguns actos a sancção.—Inteirada.

Do mesmo, remettendo cópia do acto pelo qual o Exm. Sr. presidente da provincia contratou com Bellarmino do Rego Barros e outros o assentamento de carris de ferro em toda a extensão desta cidade.—A commissão de legislação.

Petições :

De Guilherme de Castro, pedindo um privilegio por 50 annos para o assentamento de Kiosques em differentes pontos desta capital.— A' commissão de obras publicas.

De diversos moradores da estrada de João Fernandes Vieira, pedindo a collocação de candieiros a gaz na mesma estrada. — A' commissão do orçamento provincial.

Pareceres :

« A commissão de ordenados, à quem foi presente o requerimento de José Antonio Pestana, tenente aposentado do corpo de policia, pedindo melhoramento de sua aposentadoria, sendo nella incluida as gratificações e soldo de sua patente ; considerando que semelhantes pretenções não está de accordo com as disposições das leis em vigor, é de parecer que não seja attendida. Sala das commissões, 20 de abril de 1872.—*Alcoforado Junior.—Albuquerque Lacerda.*»—Adiado por ter pedido a palavra o Sr. Gomes parente.

« A commissão de commercio e obras publicas, a quem foi presente a petição de varios habitantes e proprietarios do Rio Formoso, Una, Barreiros e Agua Preta, solicitando uma ponte para o rio Serinhãem, no engenho Pão Sangue, attendendo á reconhecida urgencia e importancia irradiavel desse melhoramento, e tendo em vista a informação da repartição de obras publicas, é de parecer que seja remettida a dita petição a nobre commissão de orçamento provincial, afim de que marque quota no projecto de lei do orçamento, para semelhante obra. Sala das commissões, 22 de abril de 1872.—*F. Figueiroa de Faria.—P. G. de Ratis e Silva.*»—Adiado por ter pedido a pelavra o Sr. A. Pernambuco.

« A commissão de ordenados, á quem foi presento o requerimento dos guardas do primeiro districto das obras publicas, pedindo augmento de ordenado, considerando que o trabalho dos supplicantes acha-se devidamente retribuido com os vencimentos que actualmente percebem de 75$000 mensaes, é de parecer que o mencionado requerimento seja indeferido —Sala das commissões, 20 de abril de 1872.—*Alcoforado Junior.—Albuquerque Lacerda.*»—E' reprovado.

« A commissão de fazenda e orçamento, á quem foi presente o requerimento em que João Hipolito de Meira Lima pede a consignação de uma quota na lei do orçamento para pagamento da indemnisação a que se julga com direito, verificando que apenas acompanham o mesmo requerimento diversos outros requerimentos e memoriaes dirigidos a presidencia da provincia, pedindo indemnisação dos prejuizos que diz terem soffrido, elle e seu filho Antonio Malaquias de Macedo Lima, já fallecido, arrematantes ambos do empedramento de diversos lanços da estrada de Pão d'Alho, para poder dar seu parecer, precisa e requer que se peça a presidencia da provincia a remessa a esta assembléa dos documentos que acompanharam os precitados requerimentos. Sala da commissão, 28 de abril de 1872.—*Marques da Silva. — Oliveira Fonceca.*»—E' approvado.

São lidos e julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de ordenados, à quem foi presente o requerimento do 1.º e 2.º officiaes do contencioso da thesouraria provincial, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos de 1.º e 2.º escripturarios da mesma repartição, considerando que a cathegoria d'estes e d'aquelles empregados é a mesma, e que portanto não ha razão para a differença ou desigualdade de ordenado, tanto mais quanto pesa sobre os supplicantes trabalho não menos pesado e importante, é de parecer que se defira o requerimento, adoptando-se o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º Ficam equiparados os vencimentos dos officiaes da secção do contencioso aos dos escripturarios da thesouraria provincial, de accordo com a respectiva classificação.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de abril de 1872.—*Alcoforado Junior.—Albuquerque Lacerda.*»

« A commissão de fazenda e orçamento, á quem foi presente o requerimento em que João do Amaral Rapôso pede isenção de impostos provinciaes sobre os productos de sua fabrica de vinhos de fructos do paiz ; attendendo que se deve animar uma industria nova na provincia e promover o seu desenvolvimento de modo que possa no futuro produzir bons resultados ; é de parecer que seja o supplicante o exemplo de outros em iguaes condições, deferido com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º Ficam isentos de quaesquer impostos provinciaes, por espaço de dez annos, os productos da fabrica de vinhos de fructos do paiz, estabelecida nesta cidade por João do Amaral Rapôso.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1872.—*Marques da Silva.—Oliveira Fonceca.*»

« A commissão de obras publicas, depois de examinar a petição em que André de Abreu Porto solicita desta assembléa um privilegio para construir e explorar uma ponte, mediante pedagio, entre os povoados do Monteiro e Apipucos sobre o rio Capibaribe ; e tendo em vista a informação do director das obras publicas da provincia, entende que a dita petição está no caso de ser attendida, e é de parecer que seja deferida com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um privilegio até 20 annos a André de Abreu Porto ou à quem melhores vantagens offerecer para, durante elle, explorar uma ponte que construirá sobre o rio Capibaribe, entre os povoados de Apipucos e Monteiro.

« Art. 2.º O contratante durante o tempo do privilegio cobrará um pedagio igual ao que é actualmente pago na ponte da Torre.

« Art. 3.º Findo o privilegio reverterá a ponte á provincia em perfeito estado de conservação e sem que d'ahi resulte onus algum aos cofres publicos.

« Art. 4.º Os planos de execução da ponte serão submettidos a approvação da presidencia, e a sua construcção será inspeccionada pela repartição de obras publicas. Revogam as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1872.—*Felippe de Figueirôa.—Pedro G. de Ratis e Silva.*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer as obras necessarias para a conservação e segurança do edificio que serve de cadêia na villa do Brejo, podendo despender nisso até a quantia de 5:000$000.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Oliveira Fonceca.—Cincinato Camboim.*»

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 48 deste anno, dando novos limites á freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gameleira.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 25 de 1870, transferindo do povoado do Desterro para a villa de Itambé a séde da freguezia do mesmo nome.—E' approvado.

O SR. RATIS E SILVA como relator da commissão encarregada de apresentar alguns actos legislativos á sancção presidencial, declara que S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu a commissão com as formalidades do estylo e prometteu tomar em consideração os actos legislativos.—Fica a assembléa inteirada.

3.ª discussão do projecto n. 128 do anno passado, concedendo loterias a beneficio de diversas igrejas.—E' approvada.

2.ª discussão da emenda offerecida em 3.ª ao projecto n. 33 deste anno, concedendo licença a diversos funccionarios publicos. E' approvada.

3.ª discussão do projecto n. 9 de 1870, creando a freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exu'.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 50 deste anno, mandando que na aposentadoria do procurador fiscal da thesouraria provincial, Dr. Fenelon Alcoforado, se leve em conta o tempo em que esteve fóra do exercicio, por ter sido demittido, até que foi reintegrado.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 49 deste anno, autorisando o presidente da provincia a aposentar a Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados em Olinda.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 7 d'este anno, separando da freguezia de Fazenda Grande a fazenda denominada Alagôa do Martinho.—E' approvado.

O SR. PRESIDENTE :—Não submetto a discussão o projecto de reforma da instrucção publica, porque o seu autor não se acha na casa, nem mesmo os outros membros da commissão. Ficará, portanto, para amanhã.

O SR. PINTO DE CAMPOS (pela ordem) :—Sr. presidente, a commissão sahida do seio desta casa para felicitar o Sr. conselheiro Junqueira, dirigio-se ao palacio presidencial, aonde, sendo recebida com as formalidades do estylo, eu, na qualidade de seu indigno orador (não apoiados), li á S. Exc. o seguinte papel :

Exm. Sr. Conselheiro João José d'Oliveira Junqueira.

« Manda-nos a assembléa provincial que em seu nome felicitemos a V. Exc. pelo modo imparcial, disvelado e honesto por que V. Exc. se tem havido na administração da provincia.

« Não é isto um simples dever de cortezia da assembléa provincial ; é a significação sincera do elevado apreço que lhe tem merecido a gestão dos negocios publicos a cargo de V. Exc. cujo espirito de justiça brilha em todos os seus actos. Perspicaz e intelligente, activo e reflectido, V. Exc. tem sabido conquistar a estima publica, não só pela amabilidade de seu tracto, como pela cordura de suas deliberações.

« Comprehendendo perfeitamente a allegoria dos Egypicios, que pintavam a justiça sem cabeça para dar a entender aos governantes que a justiça, e não a phantasia, deve ser a norma unica de seus actos, V. Exc. tem-se esforçado por não autorisar com fundamento legitimo a menor queixa contra a sua administração.

« Nos escrupulos com que procede, bem mostra querer evitar cuidado somente aquelle remorso eterno, que o proprio paganismo figurava delacerar o coração de todos os que praticassem um acto injusto cont a o mais obscuro cidadão da republica. Era ainda o mesmo paganismo que consagrava a maxima de que a justiça é a mais solida reputação dos governos, e o muro mais inexpugnavel dos imperios. Já o Espirito Santo havia promettido, na origem dos tempos, a formosa corôa da bemaventurança aos que observassem o direito e praticassem inalteravelmente a justiça *Beati qui custodiunt judicium et faciunt justitiam omni tempore.*

« Em verdade, senhor conselheiro, a injustiça é a maior deshonra dos governos. Esta deshonra não tem de certo infamado, até este dia, o caracter de sua administração, durante a qual tem V. Exc. demonstrado na pratica o grave papel que no mechanismo constitucional incumbe aos governos desempenhar. Tem V. Exc. provado que não é do numero dos que pensam que o governo é a arte de conjurar pequenas tempestades de corredor, a arte de attrahir parciaes, e reduzir antagonistas, a arte de callar despeitos ou de sacrificar as conveniencias publicas ás adhesões momentaneas; o arte de comprar um sorriso com um principio, uma complacencia com uma idéia, e de amaciar a fronte sombria de um dissidente a troco dos deveres da consciencia dadignidade governamental.

«Outros têm sido os horisontes que a administração de V. Exc. tem devassado por ansaios de bem caracterisado desprendimento. Homem do seu tempo. V. Exc. sabe que cada epocha tem as suas necessidades, o seu pensamento capital. No mundo da administração, o fomento é hoje a idéia dominante, e tão dominante que não pode ser a bandeira de um partido. O fomento foi politico no principio. De de que se naturalisou na administração, aconteceu-lhe o mesmo que aos hospedes, que tomam domicilio ondo pareciam ter entrado por simples ceremonial. O fomento pois já não precisa de amplificações de panegyrista ; já não é um assumpto de mimosos carinhos exclusivos. Precisamos agora de singrar novas derrotas, e lustrar mares desconhecidos na administração. Mas cumpre que n'esta demanda do velocino administrativo, industrial, e economico, não percamos de vista a verdadeira estrella polar de todos os navegantes, isto é, a religião, grande impulsora de trabalho, mãi do genio e das artes, inimiga implacavel da ociosidade, que é a ruina do Estado, a morte do corpo, e a perdição da alma. Não percamos pois de vista a religião, á força de nos engolpharmos, como pilotos aventurosos, a em oceanos onde não possa chegar o seu clarão.

« Em fim, senhor conselheiro, o fomento que reune todos os partidos, que apaga todas as distincções, que enlaça os coripheos de todas as cores politicas, a locomotiva que puxa com igual velocidade conservadores e liberaes ; o telegrapho, que communica os pensamentos da ordem, e da liberdade ; tudo isso precisa de um pharol permanentemente accêso: esse pharol só pode ser a religião. Queremos o fomento publico, mas não o compremos a troco da moral ; queremos o progresso physico, mas não consintamos que nos materialisem a vida social.

« Um dos nossos grandes males é não termos ainda perfeitamente reconhecido que governar é um officio, o mais nobre, o mais grave, o mais temivel de quantos se podem exercitar na sociedade. Todos os misteres, os mais grosseiros, como os mais rudes, exigem uma vocação, uma sciencia, uma capacidade.

« Nenhum de nós dará sua capa a concertar a um official em cuja agulha não confie ; não dará sua casa a reparar a um alvaneo, em cuja trolha não acredite. Tantos cuidados, tantos escrupulos para certificar de que é sabio e pratico um official mechanico, e tanta incuria em verificar as qualidades de um homem, a quem se vai entregar a vida, a fazenda e o futuro de uma provin-

cia! Não se confia um barco na barra mais segura a quem não tenha carta de pilôto. E este barco tão precioso, que se chama Estado, nesta barra parcellada, que se chama mundo, se ha de por nas mãos do primeiro vindo, sem idéas, sem planos, sem inspiração nativa de governo, sem a menor tintura em fim de administração?

« Que vasto campo não offerece esta bella provincia a um administrador que, em vez de aspirar a enfeitar-se de bordados, e commendas nos dias solemnes, aspirasse de preferencia a vincular seu nome a um periodo regular de generosa iniciativa, e de notavel progresso social! Que de terrenos ainda virgens nos dominios da administração! Que de abusos a corregir! Que luz, que ordem, que methodo, que simplificação a introduzir em tantos generos de serviços publicos! Já alguem disse: parar é morrer. A primeira condição do governo serie é saber governar, a segunda é querer governar. Quem sabe e quer, póde tudo o que emprehende.

« Mas como se póde saber o que se não estuda, e como se póde estudar sem tempo para conhecer a natureza e propriedade das cousas! Que beneficios pois podem trazer ás provincias essas administrações que, a semelhança de tribus errantes que regulam seus movimentos pelo variar das estações, nem podem plantar, nem colher os fructos, porque as suas iniciativas morrem com o cahir das folhas no outono? Administrações destas, começando já valetudinarias e debeis, o movimento cança-as, e a sua duração está pendente de que evitem quanto é possivel o variar de ventos!

« E quem mais talhado á feição das exigencias publicas desta provincia do que V. Exc., cuja penetração e tino lhe anteciparam, diga-nos assim, conhecimentos exactos do verdadeiro estado das cousas? Quem mais geral approvação tem merecido dos sensatos e dos imparciaes? Não será isto uma gloria para V. Exc.? Porque em regra geral estas administrações passageiras nem conquistam o apoio sincero dos bons, a quem não inspiram a confiança da estabilidade, nem conseguem imprimir o terror nos máos; porque estes sabem que antes de serem conhecidos será mudado o presidente!

« Temos um facto vivo, palpavel e altamente significativo. Ninguem ignora a constante perseguição que V. Exc. tem movido contra os criminosos em diversos pontos da provincia. Esses criminosos, os que não foram presos, fizeram-se as brenhas, e outros mudaram de provincia.

« Praza a Deos que quem o succeder na administração prosiga no mesmo patriotico empenho de expurgar a nossa sociedade desses elementos incompativeis com toda a ordem e segurança.

« Em fim, Sr. conselheiro, a assembléa provincial de Pernambuco, ao passo que nos envia a felicitar a V. Exc. pelo bom instincto do acerto, que tem até hoje presidido os actos de sua administração, lamenta ao mesmo tempo que V. Exc. se retire sem levar ao cabo os beneficios começados. Faz entretanto votos para que encerrados os trabalhos legislativos, V. Exc. volte a continuar na execução dos tentames generosos que iniciou. Em todo o caso, a assembléa provincial cumpre o seu dever, exprimindo pelo nosso orgão os sentimentos de gratidão, de que se acha animada para com V. Exc., a quem sinceramente deseja glorioso porvir. —*Joaquim Pinto de Campos. = Manoel da Silva Rego. = Antonio Gonçalves Ferreira. = José Bernardo Galvão Alcoforado Junior. = Henrique Mamede Lins de Almeida.* »

S. Exc., Sr. presidente, se dignou responder nos seguintes termos:

Exms. Srs. membros da commissão.

« Na minha vida publica é este um dos dias de maior jubilo, pois a felicitação, que pelo vosso orgão, acaba de enviar-me a assembléa legislativa provincial de Pernambuco, é para mim um facto honrosissimo e que me constitue em eterna divida de gratidão.

« Pouco, senhores, hei feito por vossa importante e bella provincia, mas vos asseguro que a minha vontade, que os meus desejos de acertar nos actos administrativos, de destribuir justiça inteira e de promover o engrandecimento moral e material desta nobre terra, são os mais ardentes e sinceros.

« De todas as fadigas, que traz o exercicio do governo, eu me sinto compensado neste momento pelo juizo, que a assembléa provincial, inspirando-se nos seus sentimentos de generosidade, dignou-se proferir a meu respeito.

« Convencido de que os meus merecimentos estão muito aquem das expressões benevolas, que acabais de endereçar-me; eu as considerarei principalmente como uma animação que a distincta assembléa provincial de Pernambuco – envia ao presidente, que se ufana de ter merecido o seu apoio illustrado, independente e desinteressado.

« Seria realmente para desejar que as administrações provinciaes fossem, como dizeis, menos passageiras, afim de poderem ser postas em pratica muitas medidas, que precisam de estudo, meditação e conhecimento dos homens. E' de crer que ao sabio governo de S. M. o Imperador não escapem essas judiciosas considerações, agora que se tem tratado de dotar o paiz com algumas reformas na legislação e que se deve tratar de melhorar a parte administrativa.

« Penso tambem, como vós, que a religião é o unico e seguro pharol nos vendavaes da vida particular e publica, e que a sociedade não poderá ser feliz sem a luz do Evangelho.

« A ordem e a liberdade não pódem assentar em corações descrentes.

« Peço-vos, senhores, que apresenteis a Assembléa Provincial, de que sois illustres interpretes, os meus votos cordeaes e verdadeiros pela prosperidade do povo pernambucano, cujas nobres qualidades eu sei desde muito apreciar.

« E vós, senhores da commissão, aceitai uma palavra de reconhecimento pela bondade das vossas expressões, e a manifestação do meu apreço pelo eloquente discurso, que acabais de dirigir-me.

« Assegurando-vos aqui ou em qualquer parte a minha dedicação, faço pelo bem estar de VV. Excs. os mais ardentes anhelos.

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de abril de 1872.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

A resposta de S. Exc. é recebida com especial agrado.

2.ª discussão do projecto n. 16 deste anno, revogando a lei n. 816 de 11 de maio de 1868, na parte em que altera os limites das freguezias de Nazareth e Tracunhaem.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Galvão Alcoforado, Tolentino de Carvalho, Ratis e Silva, Corrêa Gondim, Gonçalves Ferreira, Alencar, Arconcio Silva, Cavalcanti Camboim, Albuquerque Lacerda, Gomes Parente, Ferreira de Aguiar, Silva Rego, A. Corrêa de Araujo, Pinto Junior, Firmino de Novaes, Gusmão Lobo, Henrique Mamede, Uchoa Cavalcanti, Teixeira de Sá, Marques da Silva, Barros Wanderley, Almeida Pernambuco, e Freire Gameiro, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo, remettendo uma representação dos moradores da villa do Granito, pedindo se consigne na lei do orçamento uma quota de 3:000$000 para auxiliar a obra da matriz d'aquella villa.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo a relação dos alumnos internos, pensionistas da provincia, que foi exigida por esta assembléa.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo a informação prestada pelo administrador do consulado provincial e mais papeis á elle annexados, ácerca da defraudação que tem soffrido os direitos de exportação de alguns.— A quem fez a requisição.

Do secretario da camara municipal desta cidade, remettendo 40 impressos do relatorio da mesma camara relativamente ao exercicio findo de 1870 a 1871, e bem assim o orçamento para o futuro exercicio de 1872—73.—A distribuir.

Petições:

Do bacharel Manoel de Miranda, promotor publico da comarca de Olinda, pedindo se consigne quota na lei do orçamento para pagamento da quantia de 36$000, que lhe deve a camara municipal de Iguarassú.—A' commissão de camaras.

De Francisco de Assis Monteiro Pessoa, professor publico desta cidade, pedindo 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, pedindo a elevação dos preços de suas passagens.—A' commissão de obras publicas.

Da camara municipal da villa do Bonito, informando a representação dos habitantes da mesma villa, em que pedem a construcção de uma estrada de rodagem.—A' commissão de obras publicas.

Da Luiz de França Nicoláo do Rego, pedindo ser admittido no Gymnasio Provincial como alumno externo, afim de completar seus estudos.—A' commissão de petições.

Da José Maria Ferreira Braga, pedindo se autorise o pagamento da quantia de 99$200 que lhe deve a thesouraria provincial.— A' commissão de orçamento provincial.

Da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José desta cidade, pedindo que lhe seja devolvido o compromisso que submetteram á approvação desta assembléa.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

De Manoel Francisco Coelho, professor publico de latim da freguezia de S. José desta cidade, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, por contar mais de 25 annos de exercicio.—A' commissão de ordenados.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de ordenados indeferindo a petição em que José Antonio Pestana, solicitou melhora de aposentadoria.

O SR. GOMES PARENTE cede da palavra.

Posto á votos o parecer é approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de obras publicas, indeferindo a petição em que Ernesto Augusto de Athayde requereu privilegio para estabelecer trilhos de ferro da Passagem da Magdalena a povoação da Varzea.

Depois de algumas observações do Sr. Vieira de Araujo, é o parecer approvado.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de obras publicas, mandando que no projecto de orçamento se consigne quota para construcção de uma ponte sobre o rio Serinhaem no lugar Pão Sangue.

O SR. A. PERNAMBUCO justifica e manda á mesa a seguinte emenda:

« Emenda a conclusão do parecer por esta fórma.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte sobre o rio Serinhaem no lugar Pão Sangue.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Pernambuco Junior.* »

O SR. OLYMPIO MARQUES manifesta-se contra a emenda do Sr. Almeida Pernambuco e offerece a seguinte:

« Conclusão do parecer—já tendo sido incluida no projecto de lei do orçamento a necessaria autorisação para a construcção dessa ponte, é de parecer que não é meio para deferir.—*Marques da Silva.* »

E' tambem lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requero que fique adiada a discussão do parecer até a 2ª discussão do projecto de orçamento. —*Mello Rego* »

Encerrada a discussão, é regeitado o requerimento, bem como o parecer e emendas.

2ª discussão do projecto sobre a reforma do ensino.

E' approvado o art. 1º.

Entra em discussão o art. 2º.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO: — Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão é de grande importancia, e não devia por certo caber a honra de incetar o debate a mim o mais fraco de todos quantos compõem esta assembléa, (não apoiados), mas o desejo de vêr bem discutida esta materia forçou-me a pedir a palavra, convicto de que meus illustres collegas concorrerão com suas luzes para que esta questão seja bem aprofundada, e resolvida do modo mais conveniente.

Desde o anno de 1865, reconheceu a assembléa de Pernambuco a necessidade de reformar a lei que rege a instrucção publica da provincia, e daquelle tempo até o presente, diversos projectos tendentes a esse fim teem sido submettidos á consideração desta casa.

Em 1870, foram remettidos a commissão respectiva cinco projectos de reforma do ensino, para que ella os examinasse, e désse sobre elles o seu parecer; ou antes para que os refundisse em um só, e offerecesse o seu trabalho á apreciação da assembléa. Defeito em 1870 a commissão de instrucção publica apresentou o projecto sob o n. 55, que tendo passado em 1ª discussão naquelle anno, ate hoje não foi submettido a 2ª.

Sinto, Sr. presidente, que isso se tivesse dado, por que sendo a reforma do ensino primario reclamada ha tanto tempo, já a podiamos ter desde 1870, se por ventura aquelle projecto passasse em 3ª discussão e fosse sanccionado.

UM SR. DEPUTADO: —E porque não passou?

O SR. A. CORREA DE ARAUJO: — Não sei qual o motivo por que só foi elle submettido a 1ª discussão; mas acredito que não foi dado a 2ª nem 3ª ou por affluencia de trabalhos, ou por qualquer outra causa justificavel.

Se o projecto n. 55 não era um trabalho completo e perfeito, comtudo denotava estudo apurado de seus autores, e continha os germens de uma boa lei de reforma.

O SR. GUSMÃO LOBO: —Ninguem contesta o merito desse trabalho.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO: —Mas não é o projecto n. 55 que está em discussão, e sim o art. 2º e §§ do projecto n. 54 deste anno; e portanto vamos cingirmos a materia que se discute. Antes, porém, peço licença a V. Exc. para felicitar os illustrados membros da commissão de instrucção publica pelo zelo com que confeccionaram o presente projecto, o qual prima não só pelo methodo e ordem observados, como pela pureza de linguagem e harmonia de pensamento, que reina em todas as suas disposições.

Mas não infira V. Exc. do que acabo de dizer, que concordo absolutamente com todas as idéas nelle enunciadas; não, acho que algumas são muito aproveitaveis; porém, outras, me parece, não devem ser aceitas taes como foram manifestadas.

Do numero destas ultimas é a que contém o art. 2º e §§ que se exprimem do modo seguinte:

Art. 2.º E' livre o ensino primario e secundario. Póde o nacional ou estrangeiro exercer a industria do ensino sem dependencia de licença e prova de capacidade professional, mediante as seguintes clausulas:

1.ª Communicar dentro em um mez á autoridade fiscalisadora mais graduada do districto a denominação e o local do estabelecimento que houver fundado, o programma de estudos e o pessoal empregado no ensino, obrigado a renovar a communicação todas as vezes que qualquer alteração a deva motivar;

2.ª Remetter a mesma autoridade uma relação semestral dos alumnos que frequentaram o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento;

3.ª Submetter-se a fiscalisação do inspector da instrucção publica e seus agentes, a qual terá por unico fim verificar si são guardadas as leis do paiz, os preceitos da moral e as regras de hygiene.

Concordo como principio estabelecido neste artigo; mas creio que as restricções a elle impostas não são sufficientes.

O SR. F. DE FIGUEIROA: — Eu já as acho de mais.

O SR. A. CORREA DE ARAUJO: — São modos de pensar.

Sr. presidente, a experiencia tem mostrado, e é facto incontestavel, que as reformas só produzem o effeito desejado, quando o povo está preparado para recebe-las, quando por assim dizer chega naturalmente a opportunidade de serem realisadas; do contrario em vez de extirparem o que havia de máo nas antigas instituições, acabam por destruir completamente o que ellas tinham de bom. E se alguma cousa merece sério estudo antes de passar por qualquer reforma, é certamente a instrucção publica. E' pela instrucção publica que as sociedades se conservam, e se reproduzem; é pela instrucção publica que as bôas instituições se mantém; é finalmente pela instrucção publica que as verdadeiras e sãas doutrinas passam de geração á geração sem ser alteradas.

No estado de atrazo em que infelizmente ainda nos achamos, não devemos consentir que se dê o ensino com tanta liberdade como quer o projecto; será perigoso e mesmo de consequencias fataes para o futuro abandonar a instrucção primaria á mercê da industria particular.

Penso, Sr. presidente, que cumpre-nos vigilar, e vigilar muito attentamente sobre a instrucção primaria: os máos professores, e sobre tudo os máos livros podem imbuir no espirito das crianças, principios perigosos que ellas aceitarão por que não sabem reflectir.

O SR. PINTO JUNIOR: —E esses meninos não tem paes?

O SR. A. CORREA DE ARAUJO: — Esses meninos teem paes; não desconheço o interesse com que os quaes costumam zelar a educação e instrucção de seus filhos; mas muito acima do poder paterno colloco o poder do estado, á quem mais incumbe promover a conservação da sociedade, não consentindo que cada familia em particular dê leis contrarias ao plano da grande familia, que sobrepende todos.

Depois todos os paes podem examinar cuidadosamente si a instrucção que seus filhos recebem nas escolas, é a mesma que elles desejavam se lhes desse?

Entre nós ao menos isso é quasi impossivel; exceptuado um pequeno numero de paes, os outros são occupados em trabalhos mais necessarios á manutenção da familia, além do que é essencial, não tem as habilitações precisas para saber quaes os bons livros ou os máos professores.

UM SR. DEPUTADO: — Para o a b c?

O SR. A. CORRÊA DE ARAUJO: —Não é somente o a b c que se aprende nas escolas; se fosse, não duvidaria em aceitar o principio do ensino livre tal como o conceberam os autores do projecto; nas escolas se pode aprender muita cousa, que se deve ignorar.

Sr. presidente, este argumento tirado da confiança que devemos ter nos paes, não me parece bastante para somente por elle deixarmos de cercar de garantias, e garantias muito seguras o ensino primario.

Mas, qual será o meio que temos para pôr ao abrigo de má instrucção as nossas creanças?

Lembro-me de um, e é prohibir que nas escolas se ensine a ler em livros não approvados pelo concelho director da instrucção publica.

Sr. presidente, essa idéa se acha tambem manifestada no projecto n. 55 de 1870, e creio que só adoptando-a evitaremos o ensino de perigosas doutrinas, de principios contrarios á religião e á moral.

O SR. GUSMÃO LOBO: — Tudo isso está previsto no § 3º.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO: — Não está.

O SR. GUSMÃO LOBO: —E' lei do paiz, que se respeite os preceitos da moral, e as verdades fundamentaes da religião.

O SR. A. CORRÊA DE ARAUJO: —Sei disso perfeitamente, é a razão porque desejo que legislemos de harmonia com os preceitos estabelecidos na constituição e leis geraes do imperio, não permittindo aquillo, que mui acertadamente ellas prohibem.

Desde que não determinamos expressamente que nas escolas, quer publicas, quer particulares, não se pode ensinar doutrinas subversivas da ordem publica, e contrarias ás prescripções das leis geraes, temos franqueado o caminho para quem quizer infringir aquellas leis.

O SR. GUSMÃO LOBO: — Uma lei provincial não pode permittir o que constitue um delicto.

O SR. A. CORRÊA DE ARAUJO: — Mas o projecto tal qual se acha o não prohibe.

O SR. GUSMÃO LOBO: —Isso é materia providenciada por lei geral.

O SR. A. CORRÊA DE ARAUJO: — Si é materia providenciada por lei geral para que no art. 4º do projecto, se impõe a pena de 50$ a 200$ de multa aos infractores dessa lei?

Sr. presidente, se decretarmos o ensino livre somente com as restricções estabelecidas nos tres §§ do artigo que se discute creio que durante algum tempo pode alguem ensinar doutrinas perigosas sem outro correctivo além da multa de 50$ a 200$ que lhe será imposta pelo inspector da instrucção, quando esse funccionario tiver conhecimento do facto, o que pode acontecer depois delle se ter dado por espaço de 29 dias; porquanto pelo § 2º se dá o praso de um mez para dentro delle quem tiver aberto uma escola communicar á autoridade fiscalisadora mais graduada do districto

O SR. GUSMÃO LOBO: — Desde que se abre a escola, ella está sujeita a inspecção.

O SR. A. CORRÊA DE ARAUJO: — Não senhor, veja a faculdade concedida concedida aos professores pelo § 2º o inspector da instrucção, ou quem suas vezes fizer pode só ter conhecimento de que se abrio uma escola depois de haver ella funccionado durante vinte e nove dias; e eu creio que ninguem se lembrará de inspeccionar aquillo cuja existencia ignora.

Ora sendo assim, repito o que disse inda ha pouco, póde quem quizer ensinar por espaço de vinte e nove longos dias, doutrinas contrarias á religião do estado, oppostas ás verdades fundamentaes da existencia de Deus, da immortalidade da alma, &c.

O SR. SILVA REGO: —Doze homens combinados podem ensinar durante um anno revesando-se uns aos outros

O SR. OLYMPIO MARQUES: —E' muito difficil ensinar meninos occultamente.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO: —Mas é muito facil aprender mas doutrinas em curto espaço de tempo.

UM SR. DEPUTADO: —Mas quaes são as más doutrinas?

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO: —São as contrarias a moral, aos bons costumes, as leis do paiz etc. etc.

UM SR. DEPUTADO: —Tudo isso previne o § 3º do art. 2.º

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO: —Quanto a mim não previne; concordo com as restricções ahi especificadas; mas julgo necessaria ao menos mais a de só poderem os professores ensinar a leitura nos livros approvados pelo conselho director da instrucção publica. Só assim desapparecerá o perigo de que fallei, só assim haverá unidade no ensino, e como uma consequencia infallivel serão mantidas as nossas bôas instituições, e haverá a uniformidade de pensamento em materia religiosa, que tanto distingue a nação brasileira.

Depois, Sr. presidente, não sendo aceita a emenda que offereço, como será possivel ao inspector da instrucção publica, e seus agentes examinar se são ou não atacados os preceitos da moral em todos os livros da grande quantidade de escolas primarias, que se abrirão depois desta lei?

O SR. GUSMAO LOBO: —Isso prova que a idéa do projecto trará como resultado a diffusão do ensino.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO: —Reconheço isso, assim como estou convencido de que não será a minha emenda um obstaculo a abertura de escolas, mas quando mesmo assim acontecesse, digo-o sem acanhamento, prefiro antes que tenhamos menos escolas, com tanto que nellas se ensine verdadeiros e sãos principios, do que haja um grande numero dellas, podendo-se em uma só ensinar-se doutrinas perniciosas.

Sr. presidente, tenho sido mais longo do que desejava, devido isso aos apartes com que me honraram meus distinctos collegas, o espirito da casa já deve estar fatigado e portanto vou concluir, offerecendo a consideração da assembléa o seguinte paragrapho additivo: Ao art. 2º accrescente-se —§ 4º. A usar, para leitura de seus alumnos, de livros approvados pelo conselho director, podendo comtudo escolher d'entre estes os que melhor lhe parecer.

Em vista das considerações por mim expendidas espero que os nobres deputados aceitarão esta emenda.

Vai a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao art. 2º, § 1º — depois das palavras *local do estabelecimento que houver fundado*, accrescente-se: *um exemplar do regimento interno*, seguindo-se o que se lê no projecto.

« Ao art. 4º: —depois das palavras *obrigações fixadas no art 2º*, accrescente-se: —*que não constitue um crime perante as leis geraes*; seguindo-se o que se lê no projecto.

« Para ser collocado onde convier o seguinte artigo additivo, alterando-se a numeração que se seguir:

« Artigo. Qualquer do povo tem livre entrada nos collegios e estabelecimentos particulares só mente ás horas consagradas a instrucção litteraria e scientifica, não podendo interromper por nenhum modo os exercicios escolares mas tendo direito de assistir o ensino e de examinar os livros que servirem as lições.—*Gusmão Lobo. — Uchoa Cavalcanti.—Alcoforado Junior.* »

« Paragrapho additivo. — Offereço como paragrapho additivo o § 6º do art. 3º do projecto n. 55 de 1870.—*Correa de Araujo.* »

« A usar para leitura de seus alumnos de livros approvados pelo conselho director, podendo comtudo escolher dentre estes os que melhor lhe parecer.

« Supprima se o § 3º do art. 2º.—*João Vieira.— Pernambuco Junior.* »

Continuar-se-ha.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL. — Hontem abrio-se a sessão achando-se presentes 25 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officio:

Do secretario do governo, remettendo por copia as informações ministradas pelo chefe da repartição das obras publicas acerca do projecto n. 20, que manda contratar com Joaquim Alvaro dos Santos Souza a illuminação das cidades de Goyanna e Rio Formoso,—A quem fez a requisição.

Petições:

Do James William Wells, pedindo um privilegio por 30 annos para vender apparelhos de fabricar assucar, de nova invenção.—A commissão de commercio.

De Manoel Bastos de Abreu e Lima, pedindo um privilegio por 30 annos para construir um ou mais trapiches sobre agua no caes da rua do Apollo.—A commissão de obras publicas.

Parecer:

A commissão de obras publicas, a qual foi remettida a petição inclusa de Henrique Gybson, solicitando desta assembléa um privilegio para montar e explorar uma olaria, ou fabrica a vapor, para fazer tijollos e telhas; considerando que a idéa do supplicante nem é nova, nem desconhecida na provincia, de forma á poder motivar a concessão de um favor, que sempre importa em uma restricção á liberdade de industria; e tendo em vista que uma tal fabrica não carece desse incentivo, visto como, produzindo a mercadoria por barato preço, tem em si mesmo os meios de prosperar á despeito da concurrencia; é de parecer que seja indeferida a dita petição. Sala das commissões, 15 de maio de 1872.—Felippe de Figueirôa Faria. —Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—João Francisco do Amaral.

—E' approvado.

São julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os projectos de ns. 94 a 100.

Ordem do dia.

1ª discussão do projecto n. 93 deste anno, que approva com modificações o contrato celebrado pelo presidente da provincia com a companhia pernambucana.

—Oraram os Srs. Henrique Mamede (duas vezes), B. Wanderley, G. Lobo e Cunha Figueiredo, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, e 1ª discussão do projecto n. 34 deste anno.

SOCIEDADE SANTA UNIAO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado Antonio Francisco Monteiro presidente da sociedade *Santa União*.

FACULDADE DE DIREITO.—Não tendo comparecido, no dia 15 do corrente, todos os lentes sorteados para a defeza de theses do Sr. bacharel D. Luiz de Souza da Silveira, foi esse acto transferido para o dia 1º de junho proximo.

PERNAMBUCO STREET RAILWAY.—A começar de hontem os carros da linha de Santo Amaro passaram a fazer o trajecto pela ponte da Boavista e rua da Aurora, em vez de Campo das Princezas e ponte de Pedro II.

CONSTRUCÇÃO DE PONTE.—Com o praso de 30 dias, contados de 16 do corrente, recebe a presidencia da provincia propostas para a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente, no lugar Itapissuma, de accordo com a lei provincial n. 1029 de 13 de abril ultimo.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.—Esta corporação, em sessão de 15 do corrente, attendendo á representação do Instituto Archeologico e Geographico, resolveu mudar a denominação de Paulino Camara, conservando a antiga que tinha de Estrada de João de Barros, ao caminho que da Soledade vae ter á Encruzilhada de Belém, na freguezia da Boavista; e dar a denominação de Paulino Camara á rua que se chama do presente—da Cambôa do Carmo

JARDIM DO CONDE D'EU.—Sexta-feira proxima (24 do corrente) deve ter lugar, no theatro Santo Antonio, um espectaculo, dado pelo maestro da companhia franceza o Sr. Julio Poppe, em beneficio do ajardinamento da praça do Conde d'Eu. O insigne rabequista o Sr. Niels Malhmann. que tão apreciado tem sido pelos entendidos, em obsequio ao Sr. Dr. Lobo Moscoso, executará em um dos intervallos uma das mais brilhantes phantasia do seu repertorio.

E' de esperar a concurrencia de todos em favor de um melhoramento que grandes passos tem dado.

COMMANDO SUPERIOR.—Pelo Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas foi nomeado o Sr. major graduado do 9.º batalhão de infantaria de linha Bento Luiz da Gama, para exercer interinamente as funcções de ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PRONUNCIA.—Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 3.º districto do Recife, foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, Antero José Rodrigues.

LIBERDADES.—O Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, indo no dia 15 do corrente fazer uma viagem ao norte do imperio, deu liberdade gratuitamente aos seus escravos Cosme e Maria, casados, Joanna e Luzia, viuvas.

O Sr. Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima tambem libertou gratuitamente á sua escrava Severina.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES. —A professora da 5.ª cadeira desta freguezia abre, no dia 20 do corrente (segunda-feira), a sua aula na rua do Vigario Tenorio n. 5, segundo andar, pretendendo ensinar ás suas alumnas o fabrico de flores artificiaes.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Reunio-se hontem, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Aprigio Guimarães, Gervasio Campello, Baptista Regueira e Witruvio Bandeira, e dos Srs. capitão de fragata Stepple da Silva, coronel Barros Falcão, tenente-coronel Frias Villar, conego Rochael, padre Lino do Monte Carmello e majores Codiceira e Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Não se achando presente o Sr. secretario perpetuo, o Sr. 2.º secretario o substitue e dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. secretario perpetuo, communicando não poder comparecer, por doente, á presente sessão—Inteirado.

Outro da Illma. camara municipal desta cidade, dando sciencia ao Instituto de que no centro do jardim que se projecta na praça do Conde d'Eu, se acha respeitado o terreno pela mesma concedido para a erecção da estatua de Henrique Dias.—Inteirado.

Outro da mesma Illma. camara, declarando ao Instituto que, em acquiescencia ao seu pedido, havia mudado o nome da rua dos Ossos pelo de 24 de Maio.—Inteirado.

Outro do Sr. Dr. Cicero Peregrino, consultando o Instituto ácerca da disposição do art. 16 dos additivos aos estatutos—Que se responpesse, enviando-se-lhe um exemplar dos mesmos estatutos.

Outro do Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, remettendo dous documentos relativos ao fallecido Dr. Manoel Caetano Soares.—Inteirado, sendo a offerta recebida com agrado.

O mesmo Sr. 2.º secretario menciona as seguintes offertas:—Varios ns. do *Diario de Pernambuco* pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns ns. da *Republica Federativa Assuense, União Liberal, Santa Cruz* e *Liberal*, pelas respectivas redacções; um exemplar da Carta Pastoral do Exm e Rvm. Sr. bispo D. Fr. Vital, offertado pelo Exm. conego governador do bispado; outro de uma circular do conego vigario capitular ao clero regular e secular do Recife, offertado pelo mesmo Exm. Sr. Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Entra em discussão e são approvados dous pareceres da commissão de fundos e orçamentos. approvando os balanços relativos ao 3.º e 4.º trimestres.

E' igualmente apresentado pela mencionada commissão e vai a imprimir e seguinte projecto de orçamento para o anno academico de 1872 a 1873.

Receita.

Rendimento da revista	5$000
Joias de socios	160$000
Subvenção do cofre provincial	1:200$000
Saldo do anno anterior	220$315
	1:585$315

Despeza

Expediente a objectos diversos	295$315
Ordenado do amanuense	300$000
Idem do continuo	240$000
Impressão da revista	750$000
	1:585$315

Vem a mesa e é approvada a seguinte proposta:

« Propomos, que seja autorisada pelo instituto, a despeza necessaria para o levantamento da planta do lugar do Araial Velho, para se poder fixar com exactidão os pontos em que os hollandezes estabeleceram os fortes nas proximidades da fortaleza do mesmo Arraial.

« Sala das sessões do instituto, 16 de maio de 1872.—*G. Campello.—S. Henrique, — Padre Lino do Monte.* »

O Sr. coronel Barros Falcão declara, que achando-se commissionado pelo Exm. conselheiro ex-ministro da agricultura para offertar ao instituto a penna com que foi assignado por S. A. a regente o decreto de 28 de setembro de 1872, que considera livres os filhos da mulher escrava, pedia que lhe fosse marcada uma sessão para este fim.

O Sr. presidente designa a seguinte sessão.

O Sr. Dr. Baptista Regueira obtendo a palavra lê um *Relatorio sobre o local do Reducto do Rio Formoso* para que se havia inscripto.

Ao terminar a leitura que foi ouvida com attenção pelo instituto, o Sr. presidente, dirige-lhe algumas palavras de agradecimento, sendo cumprimentado pelos socios presentes.

Em seguida dada a palavra ao Dr. Witruvio Pinto Bandeira, lê elle uma *Memoria descriptiva da inauguração da columna commemorativa da fortaleza do Arraial Novo do Bom Jesus*.

O Sr. presidente lembrando ao instituto os serviços que lhe tem sido prestados pelo Sr. Dr. Witruvio dirige-lhe em nome do mesmo, palavras de louvor e reconhecimento depois do que é aquelle senhor cumprimentado pelo socios presentes.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 4ª, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, a qual se extrahirá no dia 20.

LEILÃO.—Hoje effectúa o agente Martins, ás 10 horas do dia, um grande leilão de moveis, vidros, crystaes, 1 soberbo pianno. 1 rico apparelho de prata para cha e 1 faqueiro tambem de prata obra moderna e de gosto. No segundo andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 40.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 15 de maio de 1872:

Existiam (presos) 344, entraram 4, sahiram 2, existem 346.

A saber: nacionaes 241, mulheres 10, estrangeiros 42, escravos 47, escravas 6, total 346.

Alimentados a custa dos cofres publicos 285.

Movimento da enfermaria do dia 15 de maio de 1872.

Tiveram baixa:

José Justino de Sant'Anna, rheumatismo.

Balbino Pereira da Silva, febre.

PASSAGEIROS —Sahidos para os portos do norte no vapor *Pirapama*:

Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, sua senhora, sua cunhada, 1 tutelada e 1 filha menor, Henrique da Silva Antunes, Augusto de Castro Pages, 1 criado e 3 menores, Dr. Vicente Saboia e sua senhora, Fernando Alves Lobão e Veras, Joaquim A. Veras X, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Henias L. de A. Mello e 1 criado, Maria das Neves, Manoela de Mello e 1 criado, Demitrino Guerreiro, Luiz de França, João Constantino e sua senhora, 1 menina de 2 annos, sua irmã e 1 criado, Raymundo Emilio da Silva, José A. Pereira. José Lucas Alvares, José Felix Ferreira, José de Moura Carneiro, Antonio Claudio Alves da Costa, Thomaz Antonio de Mello, Tranquilino da Silva Antunes, José Luiz Pereira Lima, Eduardo G. Valente, Dr. Pedro B. Ferreira de Araujo Beltrão, sua senhora, 2 filhas, 1 cunhado e 5 criados, Euzebio da Cunha Beltrão e 1 criado, Capitulina Beltrão e 1 criado, Francisco Pinto Souza Neves. D. Umbelina de Mello, 3 filhos e 3 criados, Cecilia Maria da Conceição, Primo P. Borges, Anna C. Joaquina Barretto, Henrique Rodrigues Caó, Joaquim Pinto de Carvalho.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Geguiá*.

Francisco José Rodrigues, Jones Boxvel Doonelly, Antonio Luiz de Faria, Dr. Manoel Firmino de Mello, Silvino M. Costa Chaves. Manoel de Oliveira Cavalcante, João C. de Luna Freire, José Joaquim Silva Gomes, bacharel José Patrocinio Pereira e Silva, Felippe da Costa, Mariano Alves d'Araujo, Alvaro H. da Rocha Bastos, Dr. José C. de Avellino Pinho, sua senhora e sua sobrinha, D. Guilhermina Martins, D. Maria Sabina de Lima Pinhó e 3 escravos, Romulo Cornelio de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Dia 16 de maio.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officio:

Do arsenal de guerra, apresentando contas das despezas miudas feitas pela mesma repartição no mez proximo passado.

Requerimentos:

De Francisco Ribeiro Pavão.

De Guimarães & Oliveira.

De Joaquim Ignacio Ribeiro.

Foram remettidos igualmente ao Sr. pagador para serem pagos:

Requerimentos:

De Antonio do Nascimento Pereira de Mello.

Do Dr. Francisco Pinto Pessôa.

Do padre João do Rego Moura.

De José Nunes do Valle.

Do bacharel Luiz José da Silva.

De Manoel Joaquim de Sant'Anna.

De Manoel Rodrigues dos Santos.

Do bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos.

Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pará.

O OFFICIO DO SR NUNES.

O officio do Sr. Nunes offerece tambem ao leitor e ao pensador um aspecto burlesco. Póde ser lido do principio para o fim, do fim para o principio, saltando-se qualquer periodo mesmo sem que haja alteração no succo e fórma. O desarranjo mental do Sr. Nunes, photographando-se, e que sua consciencia estava *pesada* dil-o bem claramente o *pesadissimo* periodo de TRINTA E OITO LINHAS e DUZENTAS E VINTE PALAVRAS!!

Safa!!

Cansamos só em contar, e por isso é bem possivel que nos tenha escapado alguma palavra.

Depois de uma metaphysica diabolica empregada pelo Sr. Nunes quanto ás *perturbaçõs da ordem* (talvez de suas idéas), o Sr. Nunes vem descendo de *suas alturas* por uma escada de *guardanapos detrimentosos* á grammatica e ao estylo e por *meios indirectos* chega ao ridiculo de concluir:

« E pois, a minha gaveta deve ter sido aberta com chave diversa. »

Ora bolas!!!

O Sr. Nunes fez bem o papel de menino de escola que vai se justificar perante no mestre-escola de ter quebrado a cabeça de um seu collega, porque este o chamou—nariz de papagaio—ha uns dias passados.

E esta!!! O Sr. Nunes é um typo!

Quando o leitor do officio esperava uma conclusão *séria* como o *depoimento* do preto Sabino, sobre os assassinatos do Aycarahú, por exemplo, o Sr. Nunes sahe-se com um destempatorio:—*E. pois, a minha gaveta*, textuaes do officio, *deve ter sido com chave diversa!*

A' proposito: qual será a razão pela qual o *Liberal do Pará* foi tão implacavel contra o Sr. Nunes no processo dos assassinatos do Aycarahú. e agora está perdido de amores por elle, em uma questão politica de mais á mais?

E' que o Sr. Nunes está prestando relevantes serviços aos liberaes, dizendo em um officio ao governo que seus corriligionarios são desordeiros, etc.

Felizmente para o partido conservador está provado que o Sr. Nunes não tem imputabilidade e seus dizeres servem apenas para provar que a *gaveta* onde tinha as palavras que desasadamente lançou no celebre officio *foi aberta com chave diversa*, isto é, não se *governava* quando botou para fóra de sua gaveta tantos dislates. Foi a mão do *partido liberal* que abrio a *gaveta* do Sr. Nunes com a *chave* que o *governou* ao ponto de fazer delle um brinco na mão de uma creança.

Se o Sr. Nunes soubesse que a politica é uma sciencia e uma religião saberia melhor se portar na crise *detrimentosa* que S. S. soffreu.

Tendo feito questão de gabinete perante a assembléa, de uma causa que *advogava*, tendo ella cahido na votação, a honra e a dignidade de um outro homem de brios e de crença te-lo-hiam aconselhado a que immediatamente pedisse demissão do cargo de presidente da assembléa e se recolhesse aos quarteis de inverno, até que novos horisontes politicos se lhe descortinassem proprios á sua posição.

Assim obrou pouco mais ou menos o finado Dr. Guimarães na assembléa quando foi injustamente batido e vencido pelo Dr. Macher, em uma questão de encanamento d'agua, se não nos falha a memoria. O Dr. Guimarães, que sabia o que era politica e tinha crenças, soffreu, calou-se e esperou. Porque o *Liberal do Pará* não confronta os factos e não diz francamente que se elogia o Sr. Nunes é porque elle acaba de ser *um meio indirecto detrimentoso* ao partido conservador?

(*Do Diario do Grão-Pará*).

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE MAIO. DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros—seccos salgados 636 rs. por kilo

Frete—de algodão de Maceió para Liverpool 1/2 d. e 5 0/0.

F. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	588:485$477
Idem do dia 16	42:747$636
	631:233$113

Descarregam hoje 17 de maio de 1872.

Patacho inglez—*Maris Block*—mercadorias.
Lugar hollandez—*Ipe Spens*—farinha.
Lugar inglez—*Sarah Smith*—varios generos.
Barca ingleza—*Witech o' the Tegn*—idem.
Barca ingleza—*Indian Chief* pipas.
Barca franceza—*Rio Grande*—varios generos.
Barca portugueza—*Imperial*—idem.
Sumaca hespanhola—*Jovem Adella*—vinho.
Palhabote americano—*W. T. Green* — farinha de trigo.
Lugar inglez—*Fred E. Scammelle*—varios generos.
Brigue francez—*St. Pierre*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	7:385$900
Idem do dia 16	607$898
	7:993$798
Volumes sahidos com fazenda	129
Idem idem com generos diversos	810
Somma	939

Importação.

—*Palhabote brazileiro* DEUS TE GUIE, *vindo de Macáo e Aracaty, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:*

Algodão 24 saccos a Caldas & C.

Bacalháu 17 barricas a Souza Aguiar.

Cera de carnauba 22 a Sá Leitão & Irmãos, 3 e 5 barricas a Souza Aguiar. Courinhos 90 á ordem, 8 molhos a Lopes Davim. Couros salgados 15 a Gomes de Mattos Irmãos.

Esteiras de carnauba 31 molhos a Souza Aguiar, 21 a Sá Leitão Irmãos, 18 a Lopes Davim.

Queijos 5 barricas, 2 malas e 14 caixotes á ordem, 1 barrica I. Alves de Oliveira.

Sal 610 alqueires ao consignatario.

Velas de carnauba 81 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

—*Patacho brazileiro* ARGOS *vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou:*

Couros seccos 80, graixa em bexigas 3599 kilos, sebo coado 30 barricas, xarque 176,474 kilos aos consignatarios.

—*Patacho portuguez* OLINDA, *vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Joaquim Monteiro da Cruz manifestou:*

Couros seccos 52, graixa em bexigas 2762 kilos, sebo coado 30 barricas, xarque 133,670 kilos a Resende & C.

—*Barca ingleza* INDIAN CHIEF, *vinda do Rio de Janeiro, consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:*

Pipas vazias 150 aos consignatarios.

—*Barca portugueza* ARMINDA, *vinda do Rio Grande do Sul, consignada a J. J. Gonçalves Beltrão manifestou:*

Cebolas 1000 resteas ao capitão. Couros seccos 70, graixa em bexigas 4876 kilos a Baltar, Oliveira & C.

—*Escuna americana* W. T. GREEN, *vinda de Balthimore, consignada a H. Foster & C., manifestou:*

Banha de porco 200 barris, farinha de trigo.... 2200 barricas aos consignatarios.

—*Escuna brazileira* VINDA, *vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel da Silva Maia manifestou:*

Camarões 10 barricas, couros seccos 56, graxa 3 pipas, 1 dita em bexigas 91 arrobas, sebo coado 30 barricas, talhas 13 caixões, xarque 11,568 arroba ao consignatario.

—*Barca ingleza* WILLIE OF THE TEIGN, *vinda de Liverpool, consignada a J. Pater & C., manifestou:*

Arcos de ferro 120 feixes a Izidoro Bastos, 40 a Parente Vianna.

Barrilha 60 latas a A. F. de Oliveira, 50 a Santos & Araujo.

Canos de louça 7,413 á Recife Drainage Company. Carvão de pedra 35 toneladas á ordem. Chá 9 volumes a Fernandes da Costa. Chapas de ferro 50 a Izidoro Bastos. Cognac 20 caixas a Cunha & Manta.

Ferragens 6 caixas a Izidoro Bastos, 3 a Parente Vianna. Ferro 70 feixes ao mesmo, 900 barras a Power Johnston. Dito galvanisado 25 gigos a Bowman. Folha de Flandres 90 caixetes a Parente Vianna.

Formas para assucar 110 a Cardozo & Irmão. Linha 26 caixas a Parente Vianna.

Louça 42 volumes a Saunders Brothers, 38 á ordem, 1 a Caors, 1 a Costa & Soares, 1 a J. A. Pereira.

Machinismo 232 volumes e peças a Power Johnston, 51 a Bowman, 27 a Loyo Sobrinho & C., 19 a Cardozo & Irmão, 2 a Oliveira Filhos.

Objectos diversos 1 caixa a Lambley. Oleo de linhaça 5 barris á ordem.

Papel 2 caixas a Izidoro Bastos. Provisões 2 caixas a Adamson Howie.

Sabão massa 100 caixas a Tasso Irmãos.

Taboas 71 á ordem. Tecidos 1 fardo a Parente Vianna.

—*Lugre americano* F. E. SCAMMELL, *vindo de New York, consignado a Tasso Irmãos manifestou:*

Agua Florida 20 caixas a Souza e Sá.

Banha 200 barris aos consignatarios, 100 a Izidoro Bastos., 50 a Aquino Fonceca, 50 a J. G. de Bastos

Breu 1,000 barricas aos consignatarios, 50 a J. G. de Bastos.

Farinha de trigo 775 barricas aos consignatarios, 100 a Aguilar & C. Fogo da China 25 volumes a J. G. de Bastos.

Kerosene 700 caixas a J. I. da Costa, 500 a Corga Irmãos.

Medicamentos 32 caixas a Bartholomeu & C. Miudezas 9 caixas a Souza e Sá.

Despachos de exportação no dia 15 de maio de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Zembra*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 694 saccas com 78,745 kilos de algodão; A. F. de Oliveira & C. 2 saccas com 361 ditos de dito; J. J. da Costa Maia 673 ditas com 26,920 ditos de dito; W. Waugbran 1,020 ditas com 34,809 ditos de dito.

— Na barca sueca *Hebe*, para o Canal, carregaram: Rebe Schamettau & C. 276 saccas com 23,904 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Antonicha*, para Barcellona, carregaram: Balthar Oliveira & C. 66 saccas com 10,693 kilos de algodão.

— No navio nacional *S. Luiz*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. da Silva Guimarães 50 saccos com 5,325 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Emanuel*, para o Rio da Prata, carregaram: Balthar Oliveira & C. 150 barricas com 17,564 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Almuth Catharina*, para o Rio da Prata, carregaram: F. de Paula Amorim 50 meias barricas com 3,646 kilos de assucar branco e 200 ditas com 22,907 ditos de dito mascavado.

— Na polaca hespanhola *Union*, para o Rio da Prata, carregaram: José Victor de Rezende & C. 400 meias barricas com 15,984 kilos de assucar branco.

— No patacho francez *Gorge & Rosr*, para Liverpool, carregaram: Tasset freres & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio sueco *Fruiting*, para o Canal, carregaram: T. Jefferies & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Destino*, para Lisboa. carregaram: E. R. Rabello & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Mary Hourton*, para Hampton Roades, carregaram: J. da S. Loyo & Filho 1.300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No navio nacional *Olinda*, para o Pará, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 150 barricas com 9,769 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *União do Norte*, para a Bahia, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 2 saccas com 146 kilos de assucar branco.

— No hiate *João do Valle*, para Manáo, carregaram: M. Alves de Lima 9 barricas com 907 kilos de assucar branco; Adolpho Cordeiro 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, para o Rio Gran-

do do Norte, carregou: A. J. de Paula Carvalho 16 barricas com 1:040 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Deus Amigos*, para Mossoró, carregou (ignora-se): 9 barricas com 339 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Arroyo Malo*, para o Rio Grande do Sul, carregou M. José Alves 20 pipas com 9,600 litros de aguardente

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	30:202$243
Idem do dia 16	967$814
	31:170$657

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	52:560$385
Idem do dia 16.	3:193$112
	55:753$497

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber que no dia 11 do mez de junho do corrente anno as 11 horas da manhã na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Pereira da Silva, para proceder-se a tomada de contas dos administradores da dita massa e dar-se, ou negar-se quitação plena ao fallido, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor, que não comparecer, como adherente as resoluções, que tomar a maioria de votos dos credores, que comparecerem, com tanto que para quitação tornar-se obrigatoria, é necessario, que concordem sem a dar dous terços dos credores, em numero que represente dous terços das dividas dos creditos por solver.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Cidade do Recife de Pernambuco 14 de maio de 1872.

Eu Manoel Maria Rodriguea do Nascimento escrivão o subscrevi.

Recife, 14 de maio de 1872.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Secretaria da presidencia

Por esta secretaria se declara a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, contados desta data, para, em execução á lei n.° 1029 infra transcripta, serem apresentadas propostas para a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente, no lugar Itapissuma.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de maio de 1872.

O secretario.

Elias F. de Almeida e Albuquerque

LEI N.° 1029

João José de Oliveira Junqueira do conselho de S. M. O Imperador, fidalgo cavalleiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado da assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma ponte que ligue a ilha de Itamaracá ao continente, no lugar Itapissuma, sob as seguintes bases,

§ 1.° Privilegio por trinta annos ao contrante para usufruir a dita ponte, cobrando um pedagio regular por uma tabella, feita de accordo com o mesmo contratante e o presidente da provincia.

§ 2.° Entrega da ponte a provincia sem estipendio algum, logo que se finde o previlegio, sendo a ponte entregue em perfeito estado de conservação.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51.° da Independencia e do Imperio.

Joaquim José de Oliveira Fonceca.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, faço sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias depositadas nos entrepostos particulares, abaixo mencionados, a virem despachar, dentro do prazo de 30 dias, na forma do art. 18 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, findo o qual serão considerados abandonados, e vendidos em leilão, sem que lhes fique direito algum a reclamar.

Trapiche Cunha.

Marca R L & C, 26 barris de decimo e 16 ditos de quinto com vinho vindos do Porto na barca portugueza *Social*, n. 23, entrado em 18 de julho do anno proximo passado, consignados a Rocha Lima & C., guia n. 31.

Dita Litr. 100 garrafões com genebra, vindos de Hamburgo no patacho inglez *Alice Berneijatel*, n 68, entrado em 9 de setembro de 1871, consignados a Tasso Irmãos & C.

Trapiche Angelo.

Dita J G B, 22 barricas com cerveja, vindas de Liverpool na barca ingleza *Olive Brach*, n. 353, entrado em 26 de janeiro do anno proximo passado, e consignadas a Manoel Joaquim Gomes Braga, guia n. 275.

Dita Schidam J T C gangen 550 frasqueiras com genebra, vindas de Hamburgo no patacho americano *Kannebre*, n. 391, entrado em 9 de junho do anno proximo passado, guia n. 413.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45.

Dita S. M. 400 libras de metal velho, tirado do patacho norte-allemão *Fides*, entrado arribado em 21 de junho de 1870.

1.ª secção da alfandega 14 do maio de 1872.

Servindo de chefe,

Firmino José de Oliveira.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes o artigo de postura abaixo transcripto, o qual foi approvado provisoriamente pelo Exm. vice presidente da provincia em 2 de agosto do anno passado.

Paço da camara municipal do Recife 15 de maio de 1872.—José Maria Freiré Gameiro, pro-presidente.—Augusto G. de Figueiredo, official-maior servindo de secretario.

Postura addicional.

1ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco em 18 de setembro de 1871.

O vice-presidente da provincia, usando da atribuição que lhe confere a lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente a postura addicional, abaixo transcripta, da camara municipal do Recife, e junta ao seu officio de 2 de agosto ultimo.

Artigo unico. — Fica prohibido lançar-se nas ruas, praças e outros lugares da cidade, lixo ou qualquer substancia que produzam falta de aceio, ou seja prejudicial á saude publica.

Os contraventores pagarão a multa de 2$ e o duplo na reincidencia.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Conforme—Adolpho Lamenha Lins.—Conforme—O official-maior, Augusto Gennino de Figueiredo.

— A camara municipal do Recife, attendendo ao que lhe representou o Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, resolve em sessão de 15 do corrente fazer mudar a denominação de Paulino Camara, conservando a antiga denominação que tinha de estrada de João de Barros ao caminho que da Soledade vai ter até a encruzilhada de Belem na freguezia da Boa-Vista, dando-se ao mesmo tempo a denominação de Paulino Camara a rua que se chamava da Cambôa do Carmo no bairro de Santo Antonio.

Paço da camara municipal do Recife 15 de maio de 1872.

J. M. Freire Gameiro,
Pro-presidente.
A. Gennino de Figueiredo,
Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em fracções centecimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Consulado da Suissa

Conforme o art. 9 da convenção consular entre o imperio do Brasil e a Suissa, o consul dessa nação faz publico que falleceu no dia 13 do corrente mez o cidadão suisso J. Rodolfo Wuhermann de S. Gall, solteiro.

Pernambuco, 17 de Maio de 1872.

O consul,
F. Linden.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, scientifica aos contribuintes do imposto pessoal, que é neste corrente mez de maio que se finda o praso do pagamento, sem multa, do 2° semestre do exercicio de 1871—1872, depois do que será pago com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que recebe-se propostas para a venda, que terá lugar no dia 15 do corrente mez, perante a junta da mesma thesouraria, de uma porção de pedra bruta e lavrada, que se acha exposta na area que dá entrada para a mesma repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 8 de maio de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Por esta repartição se declara que se acha em deposito um cavallo, inteiro, pequeno, pedrez, rente aberta e com marcas de ferro apagadas, o qual foi apprehendido no cercado do engenho Bulhões, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão. Quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta repartição, que provando seu dominio legal, lhe será entregue.

Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de maio de 1872.—Pelo secretario, Francisco Geraldo da Silva Barroso.

— O Illm. Sr inspector manda fazer publico que fica transferida para o dia 18 do corrente a arrematação da porção de pedra bruta e lavrada que se acha exposta na aria que dá entrada para essa repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 16 de maio de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Rodrigues de Albuquerque, Candida Thereza Vilella Rios, Francisco Parente, Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira, Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura, Francisco Ferreira da Silva Santos, Dr. Francisco José da Silva Porto, F. Marinho de Albuquerque Mello, Joaquim Caetano de Souza, Dr. Joaquim José dos Reis Junior, José Carlos Mayrinck Pires Nabuco, José Francisco da Costa, José Ferreira Pinto, José Henriques de Salles Abreu, José Pires Ferreira, José Teixeira de Medeiros, João Firmino Correia de Araujo (2), João Ferreira Pinto Guimarães (2), Manoel C. de Souza & C, Manoel Torquato Pereira Lobo, Thomé Madeira de Castro Junior.

Correio de Pernambuco 15 de maio de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

AMANHÃA

Sabbado 18 de maio

Primeira representação da celebrada opera buffa em 4 actos:

BARBE-BLEUE

(Musica de Jacques Offembach)

Mlle. Lafourcade

desempenhará o papel de

Boulotte

Distribuição.

Le Sire de Barbe-Bleue	*Mr. Gauthier.*
Le Roi Bobêche	Mr. Hurbain.
Le Comte oscar	Mr. Séguin.
Popolani	Mr. Halbleib.
Le princesse Saphir	Mr. Chantal
Alvares	Mr. Ambroise.
Un greffier	Mr. Borbot.
Boulotte	*Mlle. Lafourcade*
La reine Clementine	Mme Poppe.
La Prince Hermia	Mlle. Sarah.
Les 5 femmes de Barbe-Bleue	Mlle. Camille. Mlle. Zélia. Mlle. Fusco. Mme. Poppe. Mlle. Sarah.
Un infant	Mlle. Valentine.

Paisans et paysannes, hommes d'armes de Barbe-Bleue, seigneurs et dames de la cour, pages, etc. etc.

Principiará ás 8 1/4.

O scenario é pintado por Mr. Chapelin. Os vestuarios e accessorios são todos apropriados.

Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 18 de maio

Estreia da 1ª actriz
D. ISABEL
e da 1ª dama ingenua
D. DOROTHEA.

Primeira representação do excellente e muito desejado drama em um prologo maritimo e dous actos:

A PROBIDADE

Interlocutores

No prologo

Personagens.	Actores.
O commandante da fragata *Santa Rosa*	Lessa.
O immediato	Philadelpho
Henrique Soares, aspirante da guarnição	Peregrino.
Francisco Nogueira, idem	De-Giovanni.
Jacob Abrahão, negociante	Florindo.
Manoel Escota, 1° marinheiro	Thomáz.
José, criado da camara	Senna.
Um guarda-marinha	Vieira.
Outro dito	Silva.
Primeiro aspirante	D. Henriqueta.
Segundo dito	D. Olympia.
Um pagem	Xavier.
A menina Sara, filha de Jacob	Esmeraldina.
Officiaes e aspirantes da guarnição.	

NA PEÇA.

D Guilhermina de Mello	D. Isabel,
Adelia, sua filha	D. Dorothéa.
Henrique Soares, negociante	Peregrino.
Francisco Nogueira, artista	De-Geovanni.
Manoel Escota, guardião da armada	Thomaz.
Collares, procurador	Pinto.
Souza, guarda-livros	Emiliano.
José	Ayrosa.
O mendigo	Florindo.
Maria	D. Henriqueta.

A scena do prologo, representando a proa d'amuras da fragata *Santa Rosa*, é inteiramente nova; tendo o necessario machinismo, para mover-se, como qualquer navio em viagem.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da espirituosa comedia em 1 acto.

A Castellãa.

Tomam parte as Sras. D. Isabel, D. Dorothéa e os Srs. Pinto e Florindo.

Os bilhetes acham-se desde já, no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2.

Domingo 19 de maio

As 6 horas da tarde

Representar-se-ha o espectaculo acima annunciado,

Salões do Caes do Ramos

Extraordinarios bailes de mascaras e sem mascaras.

Sabbado 18 e domingo 19

Vespera e dia do Divino Espirito Santo.

Os salões estarão ricamente ornados com todos os pertences que exige esta ordem de divertimento.

A orchestra será dirigida por um habil professor e composta de peritos artistas que nada deixarão a desejar.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DAS Messageries Maritimes

Conforme os avisos recebidos da agencia principal no rio de Janeiro espera-se o paquete *Amazone*, commandante Jaret, do dia 19 do corrente em diante. Depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino aquelle a veleira barca portugueza *Imperial*; tem grande parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, capitão Cunha, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 23 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor, *Pará* commandante Carpenter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

PARA O PORTO

Seguirá com muita brevidade a bem conhecida barcaça portugueza *Saphira* por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão. na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor,* Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Pará o Rio de Janeiro

Para o porto acima deve seguir o patacho nacional *Linda Flor*, navio de primeira classe; para carga trata-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

Lisboa

O patacho portuguez *Destino* vai sahir breve por ter mais de dous terços de carga; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48-1°.

PARA O **Rio Grande do Sul**

Para aquelle porto deve seguir sem demora o brigue nacional *Arroyo Malo*, navio de primeira classe, por ter prompta a maior parte do seu carregamento, faltando um resto de carga, para o que deve tratar-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o veleiro patacho nacional *Veloz*, recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Fernandes & Irmão á travessa da Madre de Deos n. 13.

Para o Rio Grand do Sul

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Jovem Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

PARA O RIO DE JANEIRO

Seguirá impreterivelmente domingo 19 do corrente, o brigue nacional *Gaigo*, recebe alguma carga miuda e escravos a frete: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães: á rua do Brum n. 96.

BAHIA

Para esse porto seguirá em poucos dias o veleiro patacho nacional *Garibaldi*: para carga e fretes trata-se com Tasso Irmãos & C., ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio Grande do Sul

Vai carregar brevemente o patacho nacional *Singular*; para carga á frete trata se com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

LEILÕES.

LEILÃO DE FAZENDAS AVARIADAS HOJE.

A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ.

No armazem da rua da Senzalla Velha n. 54

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas avariadas á bordo dos vapores inglezes *Student* e *Claribel*, existentes no armazem da rua da Senzalla Velha n. 54, por detraz do armazem dos Srs. Silva Cardoso & C.

LEILÃO DE MOVEIS

Louça, crystaes e vidros

HOJE

Constando de:

Um excellente piano, com muito pouco uso, 1 mobilia de mogno a Luiz XV, 2 espelhos ovaes de crystal, figuras de bronze, ricos jarros para flores, 1 importante relogio com pedestal de marmore, 2 pares de lanternas, diversos quadros, 1 cama franceza para casal e 2 candieiros a gaz.

Um guarda-roupa de amarello, 1 guarda-vestido de dito, 1 commoda de mogno com pedra, 2 marquezões estreitos, 1 cama de amarello para menino, 2 banquinhas e cabides de parede.

Uma bem construida mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 marqueza, 10 cadeiras de faia, 3 cadeiras para meninas, 1 antiga commoda e oratorio, camas de ferro, 1 marquezão largo, 1 novo apparelho de porcellana ingleza, 1 dito de louça ordinaria, garrafas, campoteiras, calices, copos para agua, 1 apparelho de porcellana fina para chá, 2 urnas de metal para chá, e muitos outros objectos de gosto, que foram de uma familia que se retirou para a Europa.

Joaquim Antonio Pereira, tendo se retirado para Europa, fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os moveis e vidros acima existentes no 2° andar do sobrado n. 40 da rua larga do Rosario, onde foi sua residencia; principiando ás 10 horas do dia acima.

LEILÃO HOJE

DE

Um rico faqueiro de prata e 1 apparelho de dita para chá.

Pelo agente Martins, no segundo andar do sobrado n. 40 da rua larga do Rosario, onde haverá leilão de moveis.

LEILÃO DE

20 apolices da companhia Phenix Pernambucana.

Sexta-feira 20 do corrente.

Ao meio dia

Na porta da Associação Commercial

O agente Pinto levará á leilão, precedida a competente autorisação, 20 apolices da companhia Phenix Pernambucana, ao meio dia em ponto, do dia 18 do corrente, em frente á Associação Commercial.

LEILÃO

DE

Um carro americano de 4 rodas para 4 pessoas, coberto, e arreios para 1 cavallo.

Um dito sob tirantes coberto e de 2 rodas

Um cavallo para o mesmo.

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas em ponto.

No largo do Corpo Santo.

Por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO

DE

Um excellente prédio de 2 andares e sotão no principio da rua do Pilar n. 74.

Quarta-feira 22 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHÃA

Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 53

O agente Oliveira venderá em leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, o indicado prédio que acha se muito bem situado, tendo o nascente para o mar, podendo servir para um lindo estabelecimeno de molhados, ou outro qualquer ramo de negocio, por ter um excellente pavimento terreo e pela posição em que se acha; os Srs. pretendentes podem desde já dirigirem se ao referido preposto que dará todas as informações necessarias, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde no escriptorio do agente Oliveira: sito na rua do Bom Jesus n. 53 (outr'ora Cruz).

Leilão

DE

90 barris com potassa nova americana propria para refinar assucar.

2 balanças americanas para pesar couros, podendo pesar até 2500 libras; sendo 1 nova e 1 já usada.

Uma porção de chaminés para candieiros.

Uma porção de coleiras para burros.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores; dos objectos acima declarados, no dia 25 de maio, ás 11 horas do dia, no caes 22 de Novembro, armazem n. 2, por baixo do gabinete portuguez.

AVISOS DIVERSOS

— ANTONIO DUARTE CARNEIRO VIANNA tendo de ir á Europa e presumindo não dever a pessoa alguma, com tudo, quem se julgar seu credor por qualquer titulo, queira ter a bondade de procurar ao abaixo assignado dentro de 3 dias, para ser indemnisado. Recife 13 de maio de 1872.

Furto.

Desappareceu hontem do café Santa Isabel um rebenque com enfeites de prata: quem o apprehender e levar á rua do Crespo n. 7, 2° andar, será generosamente recompensado.

— Aluga-se um sobrado de dous andares junto a igreja do Pilar, com bastantes commodos para grande familia, é por preço commodo: á tratar na rua Nova, loja n. 8.

— O abaixo assignado declara em tempo que não fica sendo procurador do Sr. Bernardo José de Araujo. Recife 16 de maio de 1872.

José Cardoso da Silva Pinto.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Para conhecimento dos interessados se faz publica a seguinte disposição dos additivos aos estatutos desta casa:

« Art. 16. O socio effectivo que por um anno deixar de comparecer as sessões do Instituto sem causa participada, considerar-se-ha eliminado. »

Secretaria do Instituto, 22 de abril de 1872.

J. SOARES D'AZEVEDO
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2118 com 300$000, um meio n. 2066 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (3ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias, a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda (4ª), que se extrahirá segunda-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Gratificação.

Desappareceu á dous para tres mezes, do sitio Rosarinho, estrada do mesmo nome, um preto escravo, velho, estatura regular, magro, pés enchados, de nome Manoel Luiz, trajando camisa encarnada, calça preta, chapéo velho de feltro preto. Este preto foi escravo do engenho Morojosinho em Pão d'Alho: pede-se a quem o encontrar que leve ao lugar indicado, Rosarinho.

ALUGA-SE

o 1° andar e sotão do sobrado n. 34 da rua das Trincheiras: a tratar na rua da Assumpção numero 8.

Quem tiver

um molequinho para alugar, que sirva para recados, dirija se á rua do Queimado n. 92, que se dirá quem precisa.

Urgentissimo

Deseja saber quem são nesta cidade os correspondentes dos senhores abaixo mencionados, porque se lhes deseja fallar sobre negocio de interesse:

Joaquim Jorge Figueira da Silva, em Goyanna.

José Alves Pereira, em Gravatá.

Dr. Antonio Manoel de Medeiros Furtado, em Gravatá.

Joaquim Venancio Caldeira, em Bizerros.

Christovão Bizerra de Menezes, em Bonito.

Dr. Antonio Epaminonda de Barros Correia, em Caruarú.

Francisco Joaquim Ferreira Esteves, em Caruarú,

Coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, em Garanhuns.

Vigario Pedro da Purificação Paes e Paiva, em Aguas-Bellas.

Marcolino Antonio Xavier, em Ingazeira.

Rodopiano Florencio de C. Columby, no Brejo.

Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, em Cimbres.

Sebastião N. Accioli Lins, em Rio Formoso.

— No pateo do arsenal de guerra n. 3, prença d'algodão, vende-se 3 linhas para casa com 40 palmos de comprimento e 1 1/2 de face e tambem 2 dallas para embarque e desembarque uma com 30 palmos e outra com 22.

— Os abaixo assignados fazem publico em geral, e com especialidade ao corpo do commercio desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente e de commum accordo, a sociedade que tinham na loja de fazendas do caes—22 de novembro, sita no andar terreo do sobrado a rua do Imperador n. 61, retirando-se o socio Neves, da referida sociedade, pago de seu capital e lucros em moeda corrente, desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o estabelecimento, activo e passivo a cargo exclusivamente do ex-socio José Joaquim Salgado, á quem fica pertencendo.

Recife, 15 de maio de 1872.

José Joaquim Salgado.
Manoel José Martins das Neves.

TRILHOS URBANOS DO

Recife á Olinda e Beberibe.

Em vista da communicação que me foi feita pela commissão nomeada para dar parecer sobre o relatorio e contas apresentadas pela directoria desta companhia, designo o dia 20 do corrente para ser lido o mesmo parecer, e convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral nesse dia, ás 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

Recife 14 de maio de 1872.

O 1° secretario, servindo de presidente
Francisco do Rego Baptista.

Interesse

O Sr. Antonio José Duarte Coimbra, queira ter a bondade de vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse,

Pernambuco Street Railway & C.

De hoje em diante os carros da linha de Santo Amaro passarão pela ponte da Boa-vista, em lugar da ponte de Santa Isabel.

Fica supprimido o carro —Estação de Olinda.—

Escriptorio da companhia, 16 de maio de 1872.

O gerente,
Bernardo Whitman.

— Os senhores que estão devendo alugueis de carros na cocheira de Vieira & C. na rua Nova n. 59, tenham a bondade de virem ou mandarem pagar seus debitos, e isto para evitar de serem chamados nominalmente por esta folha.

Previne-se

Manoel Eduvirges da Silva previne a quem interessar possa, que os bens do finado Pedro José de Freitas, de quem é herdeira Gertrudes Germana Passos, estão sujeitos ao pagamento da quantia de 1:100$ de que elle era devedor o mesmo Pedro, por titulos de letra e hypotheca, pelo que está sendo demandada a dita herdeira, que procura venda para aquelles bens.

Attenção

— C. Passo & Irmão pedem a todos os seus devedores, tanto do hotel do Monteiro como do de Beberibe, que liquidem suas contas quanto antes, do contrario se botarão seus nomes neste jornal, afim de que se lembrem de pagar, pois é abusar de muita paciencia e bondade; quanto a maior parte das contas são de anno, anno e meio e dous annos.

— Os senhores que estão indebito com o abaixo assignado, tenham a bondade de virem ou mandarem saldar suas contas na rua Nova n. 57 com a maior presteza, isto para evitar de serem chamados nominalmente por esta folha.

Antonio Domingos Pinto.

— Fugio do engenho Sapucaia, em Beberibe, a 23 do corrente mez, o escravo Geraldo, bem preto, alto, 24 annos, cabellos carapinhos, um pouco gago, natural do Ceará, ha pouco mais de um anno que está em Pernambuco, onde só conhece a cidade do Recife e os arrabaldes de Beberibe, onde mora: roga-se a sua captura, mediante a recompensa do estylo.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, e dê fiador a sua conducta: na rua Imperial n. 218.

— Perdeu-se na noite de sabbado 11 do corrente n'um dos wagões da estrada de ferro do Caxangá, no trem que dalli desceu as 11 horas da noite, uma flauta de ebano com 8 chaves, tendo no pedaço superior uma chapa de prata: quem a achou e quizer restituir, dirija se á rua do Marquez de Olinda n. 4, 4° andar.

300$000.

Da-se a quantia a cima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo, e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno, o primeiro é da provincia do Ceará e veio para esta pequeno, mulato acaboucladо, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo bom corpo, boca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo: Fiel mulato, côr feia e palida, pannos no rosto, altura regular, cabellos carapinhos, com uma ferida pequena na canela da perna direita, já esteve occulto nos Afogados por 6 mezes, porem ha mais probabilidade de ambos terem procurado os sertões desta provincia, da-se metade da gratificação a cima a quem levar qualquer um delles ao engenho Maçanassú termo da Escada, ou no recife rua do Cabugá n. 18 casa de Manoel José Ferreira Cruz.

N. 120,000.

José Jacintho Thomaz, com officina a travessa do Pires n. 5, vem declarar ao publico que, o Sr. José Maria Mendes, que foi chamado por este jornal para negocio de seu interesse, é morador á rua da Imperatriz n. 40

Com este annuncio, julga ter satisfeito o pedido que lhe fez pessôa de identico nome.

— Henrique Rodrigues y Cão, tendo no dia 15 embarcado para a Parahyba, não lhe permittio a penuria do tempo despedir-se de todas as pessoas de sua amisade. Roga, pois, lhe desculpem, e offerece seus prestimos na sua residencia acima.

Hotel da Independencia

Rua do Imperador n. 32

Precisa-se um bom cozinheiro; paga-se bem.

— Fugio no dia 15 do corrente um cavallo castanho muito magro e castrado, sem marca de ferro, tinha uma pequena ferida no lugar do sellum, e só tinha uma marca de cabellos brancos na testa: quem delle tiver noticia se servirá avisar nos Coelhos, casa n. 10, que será gratificado.

Attenção

Uma pessoa vinda do matto precisa comprar uma casa defronte da estação das Cinco Pontas, sendo que algum proprietario queira vender, dirija-se a mesma rua n. 82.

Aluga-se

um sitio na estrada de Beberibe, logo ao sahir da Estrada Nova, e perto da estação do Fundão; tem bastante terreno para plantar, diversas fructeiras, casa, estribaria e cacimba: a tratar a rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, ou a rua do Imperador n. 54, 1° andar.

— Aluga-se dous armazens com bastante commodo no caes do Ramos: a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja.

IRMANDADE

DA

Santissima Trindade erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

De ordem da mesa regedora convido aos irmãos da mesma para assistirem a missa solemne que terá lugar domingo 19 do corrente pelas 4 1/2 horas da manhãa na igreja deste convento, em louvor do Divino Espirito Santo, e a mesma mesa espera o concurso de todos para maior brilhantismo do acto; assim como pelas 3 horas da tarde do referido dia, para encorporados acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo que sahe de sua igreja e para a qual houve convite.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade 17 de maio de 1872.

O secretario,
Manoel Gonçalves Agra.

Aluga-se

a casa terrea que foi do finado Ignacio José da Luz, no pateo da Paz nos Afogados, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, corredor ao lado e quintal até a maré: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, ou na rua do Imperador n. 54, 1° andar.

Escravo fugido.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio corrente o preto crioulo, de nome Alfredo, representa ter 30 a 40 annos, estatura alta e magro, é perfeito cozinheiro e foi escravo da firma Adriano & Castro e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Basto; consta andar aqui pela cidade: quem o pegar queira trazelo á rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será gratificado.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo

De ordem do charissimo irmão prior convido a todos os charissimos irmãos da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, para comparecerem na nossa Veneravel Ordem pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente (domingo) afim de encorporados acompanharmos a procissão do Divino Espirito Santo, para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 14 de maio de 1872.

Antonio da Rocha Accioly Lins,
Secretario,

Olaria do gaz

A olaria do sitio —Viveiro do Muniz— precisa de trabalhadores para fazer telhas, paga-se bem

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n 58.

AVISO.

O dono do estabelecimento — Armazem e Officina de Moveis — sito a rua da Imperatriz n. 56, previne aos devedores e locatarios de moveis do mesmo estabelecimento, que despedio o official de entalhador, José Martins Granja, e tem como seu administrador o Sr. Antonio Fialho de Azevedo. E porque o dito official administrava o estabelecimento, e usava, abusando da boa fé do dono do estabelecimento, da firma social, José Martins Granja & C., não havendo nenhum contrato social, pede aos mesmos devedores e locatarios de moveis, que não paguem um só vintem ao Sr. Granja. Outro sim que os locatarios venham reformar suas cartas de fiança.

DATA INCORRETA

Escravo fugido

No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finas, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares, nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.

Afogados, 29 de abril de 1872.

José Buarque Lisboa.

N. 18 Rua da Cruz

1º ANDAR

Relogios inglezes, vindos de encommenda, ha poucos de resto.

Do engenho Maçau-assú

no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

Ausentaram-se da casa de seu senhor Manoel Guedes de Moura da cidade de Areia da provincia da Parahyba, os escravos seguintes:

Pedro, de idade de 26 annos, de cor preta, solteiro, crioulo, pouca barba, estatura regular, rosto redondo, olhos grandes, dentes da frente perfeitos, e outro de nome Miguel, mulato, 36 annos de idade, barba serrada, baixo, secco do corpo, rosto um pouco comprido, olhos grandes, falto de alguns dentes na frente, cabellos um pouco corridos, e tem uma cicatriz em uma das munhecas da mão: quem os prender póde entender-se com o Sr. José Mariano de Albuquerque, que será pago de seu trabalho, e recommenda-se a captura a todas as autoridades policiaes.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que sera recompensado.

— Desappareceu do sitio de Justino Carneiro, na estrada dos Afflictos, a escrava parda de nome Maria, costuma andar de cabellos penteados e calçada, julga-se estar acoutada em casa de alguem, o qual desde já se protestara contra quem a tiver em sua casa.

Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

Escravos fugidos

Fugiram no dia 23 de outubro do anno passado, do engenho Poço-Redondo, da comarca de Goyanna, os escravos seguintes:

João, mulato, falla bastante descançada, altura regular, peitos cabelludos, cabellos crespos e compridos, barbas cerradas e crespas, sendo mais longa no cavainhac, olhos pardos, vistas baixas, representa 25 a 30 annos, rosto liso e bem tirado, bem feito de corpo, espadaudo, tem os dedos minimos dos pés sobre o immediato pernas e braços grossos e cabelludos e mui ladino, levou chapéo de couro e surrão ao hombro; este escravo declarou em Ouricury que seguia para Jaicós, Picos, cidade de Oeiras e Therezina, provincia do Piauhy.

José Bezerra, cabra escuro, 30 annos, altura regular, cheio do corpo, pouca barba e só no cavainhac, rosto descarnado, cabellos carapinhos e baixos, braços cheios e veias salientes, espadaudo, costuma a embreagar-se e mastigar fumo, mentiroso, ladino. O João foi do Ouricury, do coronel Agostinho C. de Mello, e esteve empregado como vaqueiro no Pajeú, villa de Flores, lugar Bom Conselho, onde já foi visto, depois da fuga, endagando pelo estado de Flores. O abaixo assignado já escreveu recommendando o escravo José Bezerra ao delegado e subdelegado e inspector do lugar certão Villa de S. João, e offerece pela apprehensão deste a quantia de 400$, sendo portador das cartas o Sr. Manoel Baptista Cabral, a quem poderá as autoridades do lugar entregar dito escravo, pessoa com quem contratei; e faz recommendado que dito escravo está no lugar Baraco, certão, e julga o João seguir para o Ouricury ou villa de Flores, ou Bom Conselho, e talvez outros certões; pede as autoridades destes lugares e de mais certões a apprehensão de dito escravo, e offerece 600$, entregando-o no engenho Bella-Rosa, sito na freguezia da Luz, comarca de Pão d'Alho, e no mesmo engenho o José Bezerra.

Do mesmo engenho acima, comarca de Goyanna, no dia 5 deste corrente mez de maio, fugio o escravo Simplicio, preto, altura baixa, cabellos carapinhos e curtos, secco do corpo, regula 25 a 30 annos, rosto liso e descarnado, não é feio, olhos pequenos e vivos, nariz pequeno, ligeiro no andar, tem uma cicatriz na barriga, tocador de guitarra, dançador, levou chapéo de couro e trouxa ao hombro, foi para o certão em procura dos outros: quem o apprehender e levar ao engenho Bella-Rosa, freguezia da Luz, comarca de Pão d'Alho, será recompensado com a quantia de 300$.

Do mesmo engenho fugio tambem no dia 4 de setembro do anno de 1868, a escrava Rita, mulata, regula 40 annos, cabellos crespos e compridos, rosto encorcovado, falla ligeira, falta de dentes na frente, não é feia, geitosa, cose bem, engomma soffrivel, peitos sahidos, espigada do corpo, tem generos forros que a trouxe para o Recife: quem apprehender e leva-la ao engenho Bella-Rosa será recompensado com a quantia de 300$.

João Xavier Carneiro da Cunha.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria da rua de Hortas n. 5, que gyrava sob a razão de Antonio Duarte de Figueiredo & C. por ter terminado o praso do respectivo contrato social em 30 do passado, ficando a cargo do ex-socio Antonio Duarte de Figueiredo a liquidação do activo e passivo da mesma sociedade, sem responsabilidade do ex-socio Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, que se retira.

Recife, 15 de maio de 1872.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.
Antonio Duarte de Figueiredo.

N. 72:960

E' no Gremio Commercial

O Sr. Manoel dos Passos Miranda é pela segunda vez chamado a vir á rua do Imperador n. 28 a negocio de seu interesse.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho ns. 100 à 104

OUTR'ORA BRUM

Cardozo & Irmão

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

VAPORES horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

MOENDAS completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

MEIAS MOENDAS para assentar em grades de madeira.

TAXAS de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

RODAS D'AGUA de diversos tamanhos.

RODAS DENTADAS de diversos tamanhos e qualidades.

FORMAS para pães d'assucar, que esperam em poucos dias grande porção, e aquelles senhores que dellas precisarem, podem desde já dar suas notas.

CONCERTOS.—Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

ENCOMMENDAS.—Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

CHAPELLERIE DES DAMES

Unico estabelecimento neste genero

Rua do Barão da Victoria n. 16

A este estabelecimento acabam de chegar os lindos chapéos a ingleza, de aba larga para meninas, artigo que só se encontra neste estabelecimento; recebemos tambem bonitas chapelinas de veludo grande phantasia, chapéos de gase fazenda de novidade, chapéos de veludo e de palha enfeitados a capricho; recebemos tambem beija flores naturaes proprios para penteados e véos grandes para chapéos ultima moda. Portanto, convidamos as Exmas. Sras. a visitarem este esbelecimento que se acha perfeitamente sortido.

SEGUROS CONTRA FOGO IMPERIAL

W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

ODILON DUARTE CABELLEIREIRO

N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estebelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 % menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver, Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toillette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

HOTEL DA INDEPENDENCIA

(ANTIGO ESTAMINET)

N. 32 RUA DO IMPERADOR N. 32

Chaix, dono do hotel denominado da Inpendencia, tem a honra de participar a seus amigos, e ao respeitavel publico em geral, que acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, de uma das primeiras fabricas de França, dous elegantes bilhares, feitos especialmente para este clima.

O Sr. Chaix não tem poupado nada para, do primeiro andar do mesmo hotel, fazer uma sala digna desses dous magnificos bilhares, aonde os amantes daquelle divertimento encontrarão

A saber:

Serveja de todas as qualidades e de todos os fabricantes conhecidos até hoje.

Infinito sortimento de licores (extra finas).

Vinho Bordeaux, id Pont Canet, id Chateau Margaux, id Porto (extra), champagne e todas as qualidades de vinhos reputados bons.

Além de uma quantidade de carne, de peixe, de passarinhos, etc. etc. etc, tudo recebido directamente da Europa.

O Hotel da Independencia é situado n'um dos bairros mais frequentados desta bella Veneza da America que se chama Pernambuco.

No segundo andar tem quartos mobiliados com gosto e d'uma limpeza que não deixa nada a desejar.

O serviço do hotel é feito por criados bem acostumados a esse genero de trabalho, para que os frequentadores fiquem satisfeitos. A parte chamada Estaminet, aonde se faz os saborosos lunchs, almoços e jantares, acaba de chegar um perito cosinheiro, que tem trabalhado n'um dos primeiros hoteis da côrte.

32 Rua do Imperador 32

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS

COM

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre

LAURIANO JOSE DE BARROS

Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

Aula particular de instrucção primaria, rua Direita n. 141, 1.º andar.

O abaixo assignado competentemente habilitado pela instrucção publica desta provincia, avisa ao respeitavel publico e particularmente aos pais de familia, que acaba de abrir uma aula de instrucção primaria na rua Direita n. 141: primeiro andar, onde poderá ser procurado; e desde já se compromette a dar o maior adiantamento e luses a mocidade que for confiada a seus cuidados; tendo em seu favor a pratica e methodo que recebeu em um dos melhores collegios da Europa, onde estudou por mais de quatro annos.

Recife, 8 de abril de 1872.

Justiniano José da Costa.

300:000

De gratificação a quem der noticia certa dos escravos abaixo mencionados:

Pedro auzentou-se em 29 de agosto proximo passado com os signaes seguintes: cabra escuro, alto, reforçado, tem as espaduas largas e pernas compridas, estes signaes são salientes, tem uma pequena belida no olho direito, falla descançada, levou chapéo de feltro preto copa redonda, camisa de baeta azul.

Liberalina, auzentou-se em 28 de agosto do mesmo anno, esta é bastante clara e tem olhos azues, cabello amarello, nariz chato, estatura baixa e feia, falla descançada. E' provavel que estes andem amaziados, que pois ha razão, porque fugiram para estarem em completa liberdade, ambos tem pouco mais ou menos 24 a 25 annos de idade. Vieram do Aracaty para serem aqui vendidos. São naturaes do Rio-Grande do Norte; sem duvida hão de terem mudado os nomes: quem destes der noticia certa, receberá a gratificação acima, na rua do Barão da Victoria n. 44.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO DR.
A. A. CYSNEIRO DE ALBUQUERQUE

A' rua do Imperador n. 42, 1º andar

Dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Chamados, por escripto e à qualquer hora.

Especialidades: molestias do apparelho respiratorio e circulatorio, lesões do figado e doenças dos pantanos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— José da Conceição Oliveira Figueiredo, estabelecido com loja de joias no arco da Conceição do Recife, roga aos seus devedores o obsequio de lhe pagarem o que lhe estão a dever, certos de que aquelles que o não fizerem até o fim do corrente mez, obriga-lo-hão a recorrer aos meios judiciaes. Recife 1º de maio de 1872.

— Aluga-se a loja da casa da rua de Lomas Valentinas n. 55, antiga Aguas Verdes, a 18$000 mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

Criada.

Precisa-se de uma criada estrangeira ou brasileira, que queira accompanhar uma familia que se retira para o Maranhão paga-se bem: na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta numero 177.

IRMANDADE

DO

Santissimo Sacramento da Matriz da Boa-Vista.

Em virtude do disposto no artigo 39 do compromisso desta irmandade, são convidados os irmãos a se reunirem em mesa geral no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para o fim de se eleger a mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1872 à 1873.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-vista, 13 de maio de 1872.

O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

CAUTELLA

Avisa-se aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé Area-Preta que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma, cor e cujo desenho se póde confundir com os daquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA-PRETA devem para não ser enganados verificar que os botes tragam o nome de MEURON & C. e a designação de AREA-PRETA.

Modista

A modista italiana tem a honra de participar as senhoras suas freguezas que actualmente mora á travessa da rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n 2, segundo andar, e que póde acceitar todas encommendas da ultima modo de Italia e Faança.

Offerece-se

um rapaz portuguez chegado a pouco, para feitor de sitio: quem precisar dirija-se a rua do Rangel n. 1, venda.

FEITOR

Na rua do Imperador n. 38, segundo andar, precisa-se de um bom feitor para tratar de um pequeno sitio.

— Aluga-se o segundo andar da rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30, muito fresco e commodo para pequena familia, uma sala e tres quartos, cosinha e dispensa: a tratar na mesma casa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello.

Consultas todos os dias das 10 horas ao meio dia. Chamados a qualquer hora.

VACCINA.

A' este consultorio chegou a verdadeira lympha vaccinica da Inglaterra, e vaccina-se ás quintas feiras e domingos das 10 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

43—Rua do Barão da Victoria—43.

ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dirá os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

Medico.

O Dr. F. G. de Andrade Lima, tendo aberto seu consultorio, na casa de sua residencia, na rua larga do Rosario n. 40, 2º andar, póde ser procurado a qualquer hora. Dá consultas todos os dias das 7 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 3 da tarde; gratis aos pobres.

— Precisa-se alugar uma canoa de 500 a 600 tijolos e um escravo de meia idade: na rua de Pedro Affonso n. 49.

Com brevidade.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Soledade n. 32, ou na rua da Cadeia do Recife numero 2.

MOFINA

Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a cambôa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem cozinhar para casa de pequena familia: á tratar na thesouraria das loterias, rua Primeiro de Março n. 6, 1º andar.

ALUGA-SE

Aluga-se o 2º, 3º, 4º andar e sotão do sobrado n. 30 da rua do Bom Jesus: antiga rua da Cruz, com commodos para grande familia: á tratar no armazem do dito sobrado das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Sahio no dia 28 de janeiro deste anno o escravo Luiz, crioulo, de 23 annos de idade, com os signaes seguintes: alto, grosso, pés e mãos grossas, cara espinhosa, dentes limados e o dedo do pé encostado ao minimo mais curto que os outros: roga-se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade de o pegarem e leva-lo ao engenho Velho do Cabo, no sitio Junqueira, que serão bem gratificados.

A's autoridades policiaes e aos capitães de campo.

Ausentou-se desde o dia 20 do passado, do sobrado da rua do Imperador n. 38, o cabra Manoel, cozinheiro, de idade 38 annos, de estatura baixa, com pouca barba, e com uma cicatriz no olho direito, cujo cabra foi escravo do Sr. Francisco Mamede de Almeida e hoje de Francisco Baptista de Almeida, tem mãi na Torre e irmã em Sant'Anna, e pelo que elle dizia suppõe-se ter ido homisiar-se em um dos engenhos da Escada do Sr. Barão de Utinga, seu antigo senhor velho. Protesta-se, pois, contra quem o tiver acoutado, e roga-se as ditas autoridades de o apprehender e levar á casa acima, que sera generosamente recompensado.

Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 16, 2º andar.

O MAJOR SALVADOR DOS SANTOS MONTEIRO CAVALCANTE.

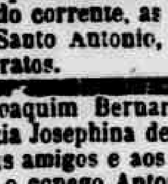

D. Anna de Siqueira Cavalcante e seus filhos, feridos da mais profunda dor pelo fallecimento do seu muito amado marido e pai, Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, rogam aos seus parentes e amigos e aos amigos do fallecido o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que mandam resar por sua alma sexta feira 17 do corrente, as 8 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio, pelo que lhes serão eternamente gratos.

Joaquim Bernardo de Mendonça e sua mulher Luzia Josephina de Barros Mendonça convidam aos seus amigos e aos do seu presado irmão e cunhado, o conego Antonio Pinto de Mendonça fallecido na cidade de Quixeramobim, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, na matriz da Boa Vista; pelo que desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

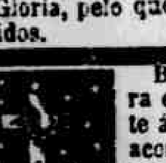

São convidados, pelo presente, os parentes e amigos do fallecido Joaquim José de Miranda para assistirem a algumas missas que por alma do mesmo mandam rezar alguns amigos da familia, no dia 17 do corrente (trigesimo de seu fallecimento), pelas 7 horas da manhã no convento de Nossa Senhora da Gloria, pelo que confessam-se desde já agradecidos.

Bernarda Joaquina Pinto Bandeira e filhos agradecem cordialmente ás pessoas que dignaram-se a acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de seu prezado filho Antonio Bailon Cavalcante; e de novo convidam as mesmas pessoas, parentes e amigos do finado para assistirem uma missa que manda celebrar no dia 21, as 7 horas da manhãa, na matriz de S. José.

Furto de roupa.

Segunda-feira 13 do corrente, sahindo e escravo Antonio da casa de seu senhor, afim de levar alguma roupa de senhora para engommar-se, voltou dizendo ter ella desapparecido, ou por te-la deixado por esquecimento em alguma parte, ou por terem-na roubado; por isto pede-se a quem della noticia tiver que faça o favor de entrega-la á rua da Cadeia Nova n. 15, ou á rua das Trincheiras n. 48, que será generosamente recompensado. A roupa consta do seguinte:

5 camisas de senhora, sendo uma de cambraia lisa com o talho todo de renda e grades, tendo na frente o nome de Maria e em baixo com renda e bico e as outras de madapolão fino tambem de renda e grade, 2 casaveques de pregas, tambem de madapolão fino com renda, 3 colarinhos para homem, sendo dous bordados e um liso. Tudo isto ia envolvido em um lenço de cambraia grande, rôxo, com palmas brancas.

— Os abaixo assignados fazem sciente que possuindo em commum o engenho Fatassú de fabricar assucar no municipio de Canguaretama, tem adoptado a firma social —Bezerra & Medeiros — pela qual sera conhecida a respectiva, e com ella serão contrahidas suas obrigações.

Villa da Penha, 15 de novembro de 1871.

Antonio Bezerra Cesar de Andrade,
Antonio José de Medeiros.

— Bernardo José de Araujo, declara pelo presente, nada dever nesta praça ou fóra della e que indo a Portugal, deixa por seus procuradores, em 1º lugar, ao Sr. José Cardoso da Silva Pinto e em 2º ao Sr. Manoel Teixeira Bastos.

Recife, 14 de maio de 1872.

Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

URGENCIA

Nesta typographia se precisa fallar, o mais breve possivel, com os Srs:
Tamerlão de Albuquerque Nascimento.
Antonio Jacintho Borges.
Coronel Francisco Antonio Pereira da Silva.
Augusto Hygino de Miranda.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer opperação.

Dá consultas das 6 as 9 horas da manhãa: a rua Nova n. 65.

Comida para fóra

Prepara-se com aceio e promptidão: no pateo do Paraiso n. 29, 1º andar

AMAS Precisa-se de uma escrava, boa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, a rua larga do Rosario n. 20 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de familia de duas pessoas, a tratar na rua Nova de Santa Rita n. 49 e 51 na rua de S. João sobrado que tem dous leões em cima do portão de ferro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

Ama de leite.

— Precisa-se de uma ama com bastante leite: a tratar na rua da Imperatriz n. 50. Nao se faz questão de preço.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e seja sadia, para criar uma criança: á tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 40, ou na Passahem da Magdalena, largo do chafariz, segundo sitio a direita, com grades e portão de ferro pintado de preto.

AMA Precisa-se de uma preferindo-se escrava, para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, escrava ou livre, para ensaboar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Cadeia nova n. 15.

AMA Paga-se bem a uma ama que lave, engomme, compre e cozinhe, para uma pessoa: na rua de Aguas verdes n. 50, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8, ou na Ponte de Uchôa n. 9 A.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na praça da Independencia numero 20.

Precisa se de uma ama de boa conducta para andar com meninos: a tratar na rua da Matriz n. 24, sobrado de um andar, proximo ao deposito do pão Ramonda.

AMA Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de homem solteiro, cujo serviço é comprar, cozinhar e tratar do asseio da casa, paga se bem: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 14, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar: na rua dos Coelhos n. 10

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, agradando paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 54, armazem.

AMA Precisa-se de uma na rua da Praia n. 58.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia de duas pessoas: na rua do Apollo n. 51, armazem.

AMA Precisa se de uma para cozinhar e comprar: na rua do Barão da Victoria n. 28.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Mobilias de alugue

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado, por preço commodo, e tambem se alugam cadeiras, qualquer que seja a quantidade, para festas ou officios funebres: na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), armazem do Pinto ns. 57 e 58.

gratifica-se

No dia 27 de abril proximo passado, fugio do sitio do seu senhor, no Giquiá, freguezia dos Affogados, a escrava negra de nome Maria, tendo conduzido bastante roupa incluindo para seu uso um pano preto fino da Costa e tendo os signaes seguintes: MUITO GORDA, rosto pequeno, bastantes cabellos brancos, julga-se que passeia do Giquiá até Jaboatão. portanto recommenda-se as autoridades policiaes ou a quem conduzir ao seu respectivo dono, na rua do Rangel n. 61, que será generosamente recompensado.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, que será extrahida no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— No engenho do abaixo assignado foi parar um cavallo castanho, pertencente a Manoel Marinho, morador no Brejo da Madre Deus, que alli foi deixado por um seu portador de nome Souza; o mesmo abaixo assignado previne ao Sr Marinho que não se responsabilisa por algum estravio que possa haver em dito cavallo, visto o furto que hoje ha de cavallos, em grande escalla, o que ninguem mais ignora.

Engenho Prazeres 19 de abril de 1872.

Joaquim Alves de B.

— Precisa-se com urgencia fallar com o Sr. Satyro Emiliano de Meira Vasconcellos: na rua Nova n. 57, armazem de mobilias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

APERFEIÇOADOS

POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continua de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultado satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe somente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSE DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O Coração de Ouro liquida suas joias por ter de acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

— Fugio da rua do Hospicio n. 54, ou foi furtado, um cão de raça de Terra Nova, muito novo, e preto, tendo o cabello comprido e crespo: quem delle dér noticia exacta ou restitui-lo será recompensado.

— Roga-se as pessoas que estão devendo contas de livros á extincta firma de Chrystiani & Irmãos, hoje J. Chrystiani, de virem pagar os seus debitos para evitar que sejam encommodados por caixeiros a porta, e mesmo alguns que se fazem esquecidos; do contrario ver-se-ha obrigado a fazer uma relação destes para serem chamados pelos jornaes.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Tabatinga de cima, comarca de Nazareth, na noite de 7 do corrente, os seguintes escravos:

Thomaz, mulato, de idade 47 annos, ladino, altura regular, cabellos alguma cousa estirados, rosto barbado, falta de dentes, corpo secco, pernas com marcas de cicatrizes, pes bem feitos e seccos, foi vestido com roupa branca e chapéo de massá parda. José, preto, idade 38 annos, boa altura, cabellos carapinhos, rosto barbado, bom corpo, tem em uma das pernas e n'uma canela uma marca de uma chaga, pés grandes e bem feitos, foi vestido com roupa de algodão branco e esta suja. Alexandre, preto, idade 40 annos, altura e corpo regular, cabellos carapinhos, rosto barbado, falta de dentes, pés seccos e apalhetados, foi vestido com roupa de serviço de campo e chapéo de couro: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, dirigindo-se ao seu senhor Joaquim Dias Borba naquelle engenho, onde se gratificará

AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios os Srs. João da Silva Regadas, Caetano Ciriaco da Costa Moreira, João Antonio da Costa Moreira. Julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 22 do corrente mez, á rua da Senzala-velha n. 90. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que nesta data tem vendido o hotel n. 5, sita a rua de Thomé de Souza (outr'ora becco da Linguetá) aos Srs. Antonio da Silva Castro Gomes e Manoel Gomes da Costa, e quem se julgar credor tenha a bondade de apresentar seus titulos para serem verificados pelo vendedor. Recife, 15 de maio de 1872.

Manoel Tavares de Lima.

Escravo

Precisa-se de um escravo por aluguel para o serviço externo de padaria, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 19.

— Na padaria franceza, rua da Imperatriz n. 50 precisa-se alugar um preto para entregar pão.

— O respeitavel publico encontrará a rua Primeiro de Março n. 14 no primeiro andar, sob a denominação de —Bouquet das Damas— um bem montado estabelecimento de mindezas, objectos de phantasia, perfumarias e obras de cabellos que se vendem por preços muito commodos.

O Bouquet das Damas tem á grande vantagem de receber directamente da Europa todos os seus artigos, e por isso acha-se habilitado á vender por menos preço que qualquer outro estabelecimento que não estiver nas mesmas condicções. O Bouquet das Damas não adopta o sediço costume de pomposos annuncios com que costumam attrahir o publico, e sómente o convida a combinar os preços e qualidades de suas mercadorias com os de outros estabelecimentos, e convencer-se da verdade que acaba de annunciar. Depois da chegada dos paquetes da Europa scientificará dos novos artigos que for recebendo. Para mais commodidade das Exmas. familias o Bouquet das Damas estará aberto desde as 7 horas da manhã ás 8 da noite.

Mlle. Marie Lavergne, scientifica as suas Exmas. clientes que continúa no mister de sua profissão de penteados e modas de cabellos para cujo fim tem habeis artistas; assim como conserva uma sala com as commodidades precisas para os penteados das Sras. serviço este que será feito pela annunciante; á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Irmandade do Divino Espirito-Santo.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja para incorporados assistirem a festa, procissão e *Te-Deum* do nosso Divino Padroeiro, em cujos actos será adoptado o seguinte

PROGRAMMA

No sabbado 18 do corrente ao meio dia uma salva real e diversas gyrandolas de fogo annunciarão a vespera, tocando nessa occasião a banda de musica do 2º batalhão da guarda nacional diversas peças de seu repertorio. A' noite, finda a ultima novena, subirá um lindo balão.

Ás quatro horas da madrugada do domingo será franqueada ao publico a capella-mór da nossa igreja, tendo lugar no novo altar uma missa resada, preenchendo os intervallos a mesma banda de musica. Findo o acto, uma salva real e diversas gyrandolas annunciarão aos fieis que despontou a aurora do dia do nosso Divino Padroeiro. Ás 10 horas dar-se-ha principio a festa, sendo a orchestra dirigida pelo nosso irmão e distincto maestro Colás, executando a missa denominada *Espirito-Santo*, mandada vir de Italia pelo mesmo distincto maestro, cujos solos serão executados pelos professores mais distinctos desta capital e por dilettantes que voluntariamente a isso se prestam em satisfação ao pedido feito pela irmandade.

E' orador ao Evangelho o Rvm. padre Leonardo João Grego, executando a orchestra, antes da oração sagrada, uma linda symphonia de um dos melhores compositores.

Finda a festa soltar-se-ha o já acostumado balão do anjo, preparado com esmero e capricho pelo irmão inventor deste genero. Ás tres horas da tarde terá lugar o sahimento da procissão com todas as figuras emblematicas do estylo, a qual percorrerá as seguintes ruas: ao sahir tomará a direita do pateo volteando a seguir a rua estreita do Rosario, em seguida a rua larga do Rosario, Cabugá, Barão da Victoria, principio do Marquez do Herval, Mathias de Albuquerque, cambôa do Carmo, largo do Carmo, Coronel Suassuna, voltando ao pateo de S. Pedro, Livramento, Duque de Caxias, S. Francisco, Imperador, á recolher-se.

Ás 7 horas entrará o *Te-Deum* denominado *Espirito Santo*, composição do irmão Colás, sendo orador o nosso irmão ex-prior do convento do Carmo Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Findo o *Te-Deum*, fechará toda a festividade a subida de um bonito balão de apurado gosto e diversas gyrandolas de fogo.

Em nome da mesa regedora, rogo a todos os moradores das ruas do transito, que limpem as frentes de suas casas, com o que a irmandade lhe será grata.

Consistorio da irmandade, 16 de maio de 1872.

O escrivão,
Antunes Guimarães.

—Do engenho Macassará, termo da villa da Escada, ausentou-se em fins do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Procopio tendo os signaes seguintes: altura de 56 e 1/2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos crespos, cara redonda, tendo as maçãs do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombudos, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sabido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos á captura de semelhante escravo, offerecendo 400$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Professor

Um estrangeiro offerece-se para leccionar não só na lingua italiana com toda a perfeição, mais ainda nas primeiras lettras da lingua franceza e na arithmetica commercial: quem pretender póde vir á travessa da rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 2, 2º andar.

Caruarú

Tasso Irmãos em liquidação precisam fallar ao Sr. Dr. Antonio Buarque de Lima, ou seu correspondente nesta praça: na rua do Amorim n. 37.

Grande officina de metaes

BRAGA & PIMENTEL

RUA NOVA N. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldereiro e funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxas, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição: tudo por preço commodo e promptidão para qualquer trabalho.

Tasso Irmãos & C.

receberam nova remessa de cerveja preta e branca da acreditada marca—Batão.

— Aluga se a casa terrea com sotão, sita a rua da Aurora n. 103 com bastantes commodos e agua da companhia de Beberibe; preço 500$ por anno: trata-se na mesma rua n. 105.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

Precisa-se

comprar a obra em quatro volumes — O Thesouro precioso, de orações escolhidas para todas as necessidades da vida christãa, pela condessa de Andelarr revisto correcto e augmentado por Mr Marlot, arcebispo de Tours.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Burro ou cavallo

Precisa se comprar um burro ou um cavallo que esteja acostumado em carroça: na rua do Rosario da Boa-vista n. 53.

Diarios

Compram-se diarios na rua da Imperatriz n. 64.

— Precisa-se comprar um papagaio que seja bonito e bom fallador, não se olha a preço: na rua Nova, hoje Barão da Victoria, n. 11.

— Compra-se um sobrado de um andar que seja ou na freguezia de Santo Antonio ou na de S. José, e tambem se faz uma permuta por um sobrado de dous andares: a pessoa que pretender o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo n. 16, 2º andar, que achará com quem tratar.

Compra-se

Na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar, precisa se comprar uma volta de perolas, com cruz ou brilhantes, já usada.

VENDAS.

ENGENHO

Vende-se por preço muito commodo o engenho Lage Formosa de primeira safra, sito á margem do rio Pirangy Grande no districto da Colonia de Pimenteiras distante da estação de Unaú leguas por onde tem de passar a estrada do governo mcente e corrente, com safra nova, animaes de roda, bois manços, cans e tendo excellentes terras para plantações, mattas virgens e bom cercado com a vantagem de moer com agua do rio com muita facilidade para cujo fim tirou se o nivel para a edificação da obra, quem pretender dirija-se a Magalhães Mendes & C. na rua Direita n. 57 ou ao referido engenho, que achará com quem tratar.

Ramalho Ortigão—Eça de Queiroz

AS FARPAS

Fastos da peregrinação de S. M. o Imperador do Brasil pela Europa. Edição brasileira, com um prologo 600 rs..

Escripta em estylo picante e mordaz este livrinho torna-se recommendavel aos brasileiros-portuguezes e brasileiros-portuguezes.

Vende-se nas principaes livrarias desta cidade.

— Lehmann frères, vendem libras sterlinas, ouro e prata nacional e portuguez.

Engenho.

Vende-se ou arrenda-se por um anno o engenho Barra de Floresta na freguezia de Bonito, distante 4 legoas da estação de Agua-preta, é d'agua, está bem montado de obras todas novas, boa moenda e varzeas, e excellente roda d'agua, distillação com alambique de cobre tambem novo, boas terras de plantação para 3,000 pães de assucar annuaes, matas para derrubar, e cercado para refazer crescido numero de animaes: para informar, á rua Augusta n. 280, e para tratar no mesmo engenho.

Instrumentos de musica

Vende-se no quartel de policia um instrumental completo para banda militar, em muito bom estado: quem o pretender dirija-se ao dito quartel das 10 as 2 horas da tarde, que achará com quem tratar.

CAL.

Cal a mais nova que ha no mercado vindo pelo ultimo vapor entrado em 10 do corrente mez de maio, e vende-se mais barato que em outra parte: na rua do Apollo n. 30, armazem de Rodrigues & Martins.

Salitre e barbante

O 52 tem para vender uma grande porção de salitre e barbante de 1ª qualidade, por preços baratissimos: na rua do Barão da Victoria n. 52.

Meias roxo-rosaceo

Proprias para conegos.

Rape

FINO PRINCEZA E PRINCEPE ALBERTO

Vendem-se na loja da viuva de Guilherme da Silva Guimarães & C., rua Primeiro de Março n. 5.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorbusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Predios.

Vende-se os predios na Cambôa do Carmo n. 2, rua das Flores n. 1, travessa da mesma n. 1, e uma meia-agua na praça da Concordia n. 2: a tratar com José Ignacio de Avilla á rua nova de Santa Rita, serraria a vapor.

Balanças decimaes

Moreira Dias, avisa a seus freguezes que já recebem as balanças decimaes de força de 360, 500 e 1000 libras tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem a rua da Cruz n. 26.

VENDE-SE

Retalha se um terreno na estrada de João de Barros por barato preço: á tratar na praça Independencia n. 39.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo andador e muito bom de carro e cabriolet: á tratar na rua Nova n. 45, loja.

Telhas de zinco

Na cidade de Olinda, casa amarella, junto ao Seminario, vende-se telhas de zinco, novas e com 11 palmos de comprimento, pelo mesmo preço por que se compra no Recife.

Aço de Milão

de superior qualidade

Vende se

em casa de Rabe Schmettau & C: praça do Corpo Santo n. 15.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.

Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.

Cortinados bordados.

Camisas bordadas para homem,

Finas meias de seda para senhora,

A Nova Esperança é quem tem !!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de medas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida, o bom gosto de seus correspondentes é elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, dá um passeio a NOVA ESPERANÇA onde tem a certeza de encontrar o que deseja e por preço razoavel; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça-se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias numero 60.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e esta por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; á Nova Esperança é quem tem.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bomsortimento de albuns com musica e sem ellas.

Attenção! Attenção! Attenção!

Liquidação importante !

RUA DA MADRE DEUS N. 9.

Chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãas, meias, chapéos de sol, brins, roupa feita, e muitos artigos que pela sua diversidade torna-se enfadonho mencionar. Preços por menos 30 0/0 do seu valor, garante-se a boa qualidade da fazenda.

CALÇADOS
da terra.

Vende-se a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$: só no Collar da Rainha á rua da Imperatriz n. 63

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já receberam as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enxuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprias para rapaz solteiro.
Aparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystofle.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas,
Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

— Vende-se uma saccada de pedra de Lisboa para varanda: a rua da Cruz n. 26, armazem.

Afogados

Vende-se uma casa de pedra e cal, com dous quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal, na rua de S. Miguel n. 123, onde chamam Alegrinho: a tratar á rua do Cabugá n. 2 B, a chave acha-se para ver na casa junto a mesma.

Grânulos de phosphato de cal de Mentel

Medicamento util nas doenças dos ossos, diarrhéas cronicas e diabetes Rachitismo e excellente fortificador.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C rua larga do Rosario n. 34.

Xarope de angicos do Pará

Preparado por Bartholomeu & C.

Antigo e conceituado medicamento para a cura das molestias dos orgãos respiratorios como a phtisica, bronchites, asthma, etc., e ainda applicado com optimos resultados na coqueluche.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Contra o rheumatismo

Implastro do homem pobre

Este implastro que na Inglaterra tem merecido tão grande acolhimento é considerado infallivel para a cura das dores rheumaticas,

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. rua larga do Rosario n. 34.

— Luvas de pellica para homem, senhora e meninas, chegadas pelo ultimo vapor; á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Um lindo sortimento de caixinhas com perfumarias, ditas com preparos para costuras, tendo inscripções nas tampas, e por baratos preços, a rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Perfumarias finas:

Pomada a'paca, vaso grande	2$000
Ditas muito finas em lata de mais de libra	2$000
Ditas dita mais pequenas	1$000
Oleo oriza superior qualidade, frasco	1$200
Dito da sociedade Oygienica, dito	1$000
Dito babosa, frasco grande	700

Um grande e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas, que tudo se vende por preços mui razoaveis a rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

Obras de cabellos:

As Exmas Sras. encontrarão sempre um bello sortimento de coques, cachopainos e tranças, e topetes, nem só a venda como para alugar: na rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

LIÇÕES
DE
Direito criminal

PELO

BRAZ FLORENTINO HENRIQUE DE SOUZA.

Na livraria Economica de José Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 2, acha-se a venda a segunda edição dessa interessante obra, contendo não só todos os opusculos de direito criminal, publicados em vida do autor, mas tambem uma lição inedita sobre o art. 1º do codigo criminal e um indice dos summarios de cada lição, o qual muito facilita a procura das materias.

Esta obra, nitidamente impressa em Pariz, forma um volume de 383 paginas, nas quaes se acham discutidas muitas das principaes questões do direito criminal brasileiro; e por isso muito se recommenda aos Srs. estudantes da Faculdade de Direito, e em geral a todas as pessoas que se dedicam ao estudo deste tão importante ramo da jurisprudencia patria.

Vende-se cada volume em brochura a 7$000 e encadernado a 8$000.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado dita lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 50 cuias por 7$000: no armazem do Guerra.

Carrinho americano.

Vende-se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, isoça para dous cavallos, arreios e varal para um. Está em perfeito estado e pintado de novo. Quem pretender póde dirigir-se no café Imperatriz que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e trazel-o na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se pode encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um flambe bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um manguito, um pudim, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonha a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até as dez horas.

— Vende-se o sobrado n. 3, da rua dos Burgos, bairro do Recife: á tratar na rua da Princeza Isabel n. 8, bairro da Boa vista, em frente a ponte de Santa Isabel.

Rapé de Lisboa

Acaba de chegar ultimamente da mais acreditada fabrica Lisbonense o verdadeiro rapé de Lisboa que se vende por preço commodo: no escriptorio de E. R. Rabello & C.: rua do Commercio n. 48.

Piano

Vende-se um piano de mesa, ainda em bom estado: na rua Direita n. 65, 2º andar.

5$500

A peça de algodão azul avariado com 56 covados a 5$500 a peça, 6 de graça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme C. da Cunha & C.

Colla superior.

Por preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 50, armazem de Braga Gomes & C.

Aos senhores sacerdotes

Vende se um senhal por preço commodo: na rua Duque de Caxias, loja n. 33

— Vende-se uma taberna em ponto pequeno, muito boa para quem quizer principiar: na estação de Sant'Anna, da calçada alta: a tratar na mesma.

Pavões.

Vendem-se duas casaes de pavões, mansos e bonitos: á rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

Vacca e garrote

Vende-se uma vacca nova e um garrote de boa raça: quem pretender comprar póde ver no sitio em frente á estrada dos Remedios, na Magdalena, onde finda a linha dos bonds: a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

— Vende-se uma armação de amarello, propria para loja de fazendas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 9.

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS

Que se liquidam na loja DO

PAVÃO

A RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Brilhantinas brancas e de cores o covado a rs. 440, 500 e . . . 640
Organdy de uma só cor o metro a rs. 500
Tarlatanas listradas com muita phantasia, o metro a rs. . . . 640
Sultanas de corês com enfeites ao lado para babado, o covado a 1$500
Lanzinhas largas com listras de seda, o covado a 800 rs. e . . 1$000
Poupelinas de seda modernas, o covado a 1$600 e. . . . 2$000
Sedas com listrinhas, o covado a 1$600 e. . . . . . 2$000
Gorgurões de lãa de uma só cor, o covado a rs. 400 e . . . 500
Ditos largos e de cordão, o covado a rs. 640
Alpacas lavradas com listras de seda, o covado a 800 rs. e . 1$000
Lanzinhas lisas de todas as cores o covado a rs. 400
Cassas de côres com listra ao lado para babadinhos, a vara a rs. 640
Alpacas azul com listras brancas o covado a rs. 640
Lanzinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs. 800
Lanzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs. 800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e 500
Poupelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs. . . . 500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça. . . . . . 8$000
Organdys brancos tanto de listras como liso . . . . . .
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e . . . . . 1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs. . . . 700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e 960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e . . . 16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e . . . . 20$000
Gurgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs 640

Para noivas

Gurgurão de seda branco muito encorpado, o covado a . . . 4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a . . . . . . 2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a . . . . . . 4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e . . . . 3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a . . 1$600
Ricas capellas com véos a . . . 15$000
Cortinados para camas . . . .
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda . . . . .
Colchas de croché . . . . .

FAZENDAS BRANCAS.

Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e . . . 6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a . . . . . 1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 e . . 3$000
Dito francez muito fino, o metro a 3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs 960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a . . . . 1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a . . . . 3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a . . . . 2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e . . . 2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a . . . . 1$600

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado . . . .
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades . .
Ditos de algodão a . . . . . 1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.

PARA HOMENS,

Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades . . .
Colletes de casemira preta e de cores . . . . . .
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres . . .
Ditos de brim branco. . . .
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a . . . . 14$000
Ditas de dita preta de 6$ até . 15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a . . . . . . 10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$600 até . . . . . 3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço . . .
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e . . 3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e . . . . . . 3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a 4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e . . . . . . 1$500
Seroulas de panno de linho . . 2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e 3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e 1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado .
Punhos de linhos os mais modernos . . . .
Redes para dormir de differentes qualidades . . . . .
Chambres de chita e de cretone
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e . . . . . 10$000

CORTINADOS

Cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem o par a 8$, 10$, 12$ e . . . . 16$000
Cambraias largas adamascadas para cortinados com 20 varas, peça a 10$000
Ditas com 16 varas a . . . 8$000
Damasco de lãa a imitação de seda para colchas com 8 palmos de largura, o covado a . . . 4$500
Ditos com 6 palmos de largura para cama de solteiros, o covado a . . . . 3$000
Colchas de chroché para camas as mais ricas que tem vindo ao mercado a . . . . . 18$000
Ditas de damasco de lãa a 10$ e 15$000
Ditas de fostão branco sendo muito grandes a 5$000 e. . . 6$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs. officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

ALTA NOVIDADE EM VESTIDOS.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento dos mais modernos cortes de gurgurão para vestidos, com delicadas palmas e listas de sêda, assim como com duas saias, todas com delicados enfeites de sêda que se vendem a 35$000 e 40$000, sendo muito bonitos vestidos para assistir a bailes ou casamentos e trazendo cada um corte o competente figurino, isto á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS BORDADAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais delicadas cambraias brancas com os mais bonitos bordados, que se vendem a 8$000 cada corte, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

— Vende-se uma escrava, perfeita engommadeira, cozinheira e propria para ama de leite por ter este bem abundante sendo a primeira barriga: a tratar na praça do corpo santo n. 17 terceiro andar.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Para acabar a 2$ e 2$500

No loja do Papagaio, vende-se para acabar saias brancas a balão a 2$ e 2$500 rs. são todas de panno até cima e tem 3 arcos que formam uma pequena roda, tirando-lhe os arcos fica uma perfeita saia, e pelo preço não ha nada mais barato, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40 de Mendes & Carvalho.

A 3,000

Na loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40, ha uma grande quantidade de paletots pretos de alpaca que se vendem pelo baratissimo preço de 3$000, por ser grande porção á rua da Imperatriz n. 40.

Peças de algodãosinho bom a 3$000.

Que Pitada!!

Quem quiser tomar uma boa pitada compre rapé Paulo Cordeiro viajado ou por viajar, na loja do Papagaio rua da Imperatriz n. 40.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA

As floristas

A Magnolia receben pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lãa

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve-la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, é pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ôsso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ôsso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA

MAGNOLIA

45—Rua Duque de Caxias—45

DE

SA' LEITÃO, FONCECA & C.

É especial

Rapé amarellinho Princeza do Rio de Janeiro, cuja qualidade é muito superior ao fino rapé Princeza de Lisboa; vende-se a rua Primeiro de Março n. 6, chapeleria Imperial.

A. Bonniot e C.

Chegou nova remessa do verdadeiro afamado cognac supra, unico deposito em casa de Henry Willmer, rua da Cruz n. 13.

Vende-se

Duas vaccas muito novas e gordas, ambas prenhos; para tratar na rua Thomé de Souza n. 4, ou na rua da Rodá n. 15, e para vêlas no viveiro do Muniz, nas Cinco Pontas.

Peões a Rocambole,

Realmente são engraçados esses peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção: só na Magnolia a rua Duque de Caxias n. 45.

— Vende-se uma casa terrea sita a rua Estreita do Rosario n. 26, quem a pretender dirija-se á rua do Imperador, armazem n. 16.

ESPAR FILHOS

Vende-se a 2$: só no Collar da Rainha á rua da Imperatriz n. 63.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A' rua do Commercio n. 40, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos gráos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas Douradas.

Amaral, Nabuco & C.ª vendem baralhos de carta para jogos, lizas a douradas e sendo em porção com grande abatimento de preço. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BORDADOS

Amaral Nabuco & C. vendem:
Entremeios transparentes e tapados, fronhas de labyrintho e bordadas, lenços, penteadores, camisas para senhoras todas de linho, todos estes artigos são bordados a agulha com gosto e esmero, e o sortimento é variadissimo, no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestimenta para crianças

Amaral, Nabuco & C., receberam ultimamente ricos vestidinhos de fustão e de cambraia bordados e enfeitados com gosto para meninas de diversas idades, e de fustão, alpaca e cachemira para meninos, camisas para meninos de 4 a 15 annos de idade, no Bazar Victoria, Rua Nova n. 2.

Cal de Lisbôa

Vende-se da ultima chegada no vapor *Claribel* e por barato preço: na rua do Amorim n. 66.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

RAPÉ

A' loja da praça da Independencia chegou nova remessa do muito acreditado rapé Paulo Cordeiro viajado: vende-se a 1$800 réis a libra. Idem commum a 1$200, gasse grosso a 1$600. Idem fino a 1$600, Rocha a 1$600, Rolão francez a 4$500, Lisboa a 3$600, Rolão da Bahia a 2$, Princeza da Bahia a 1$200, Amarelinho a 2$000. Vende-se em libra e a retalho, na mesma loja n. 5.

Para a Europa

As mais proprias cadeiras de que necessitam os Srs. passageiros, são as de vime, e vendem-nas Pôças & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

KEROSENE

De primeira qualidade, marca —Devoes— continuam vender Pereira da Cunha Irmãos em pequenas e grandes porções e a preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Prezunto

de Lamego a 400 rs. a libra e 880 o kilo: vendem, Pôças & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:
Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Meadames, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.
Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.
Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Espanadores de pennas

Recebem-se encommendas para qualquer porção: á rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

A HEROINA POR EXCELLENCIA OU

NOVO MEZ MARIANO.

Approvado pelos
Exms. e Rvms. Srs. Arcebispo e Bispos do Brasil.
pelo conego.
Dr. Manoel da Costa Honorato.
Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade
Preço 2$000.

Relogio.

— Vende-se um excellente relogio de ouro meio chronometro com 15 dias de corda, perfeito regulador: na pracinha da Independencia n. 20.

PECHINCHAS

NO

EMPORIO COMMERCIAL

15 RUA DA IMPERATRIZ 15

DE

Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600, 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MUITA ATTENÇÃO

Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços. . . . . . .
Redes enfeitadas para senhoras.
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a . . . . 5$000
Diademas modernos a rs. 300, 640 e . . . . 2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e 5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a . . . . 3$000
Mimosos leques de osso para senhora a . . . . 9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a . . . . 5$000
Idem idem a imitação a . . . . 2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e . . 3$000
Transparentes com paisagens para janellas a . . . . 12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a . . . . . . 7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a . . . . . . 3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a . . . . 8$000
Idem idem lisos a . . . . . . 7$000
Guarnições de marfim e madreperola a . . . . 2$000
Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e . . 9$000

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs. 320
Duzia de peças de tranças de caracol a rs. 400
Idem idem lisas a rs. 200
Duzia de cartões de linha preta e branca a 120
Groza de grampas cabeça de vidro a . . . . 1$000
Resma de papel pautado e liso a 4$000 e . . . . 4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs. 700
Idem idem de quadrinhos a rs. . 640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs. 800
Idem idem a rs. 400 e 500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e . 1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs. 200
Idem douradas para punhos a rs. 500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a . . . . . . 3$600
Lamparinas a gaz a . . . . 1$200
Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a . . . . . 5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a . . . . 2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a . . . . 1$200
Idem idem kananga do Japão a . 1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a 1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e . . . 1$000
Rosas com extracto a . . . . 1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a . . . . . . 1$000
Idem com dito kananga muito superior a . . . . 1$000
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e 2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs. 600
Sabonetes de amendoa superiores a rs. 300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e . . . . . . 1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e 500
Caixas com dito muito fino kananga a . . . . 1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e . . . . . 1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e . . . . . 4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonécas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços resumidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ESPECIAL SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E GROSSAS
E
Officina de alfaiate dirigida
POR
MR. CHARLES LAURENT
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40
DE
MENDES & CARVALHO

O que se procurar nesta loja se acha e por menos preço, que em qualquer outro estabelecimento, e para não cansar-mos a paciencia do illustrado publico com longos annuncios, só garantimos ter fazendas de novidade, e de bom gosto, por preços muito commodos, quem se quizer capacitar venham ou mandem buscar as amostras, e tambem as mandaremos pelos nossos caixeiros.

Boa Vista esquina da rua 7 de Setembro
Antigo becco dos Ferreiros

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres, Preço de cada sacco 250 rs.

Calças de meia com pe'

Vende-se calças de meia com pé, de algodão e de seda, meias de seda para padres, capelães do exercito, conegos etc. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

um sitio com optima casa, jardim e pomar, encanamento d'agua, e proximo a uma das estações via-ferrea do Caxangá: a tratar no principio *Ponte de Uchôa* n. 35.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imporial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Brancaá rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa
Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem viado neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Rua do Duque de Caxias n. 73
ANTIGA DO QUEIMADO

Camisas de linho francezas e inglezas, fazenda de 60$000 a duzia a 48$000.
Ditas inglezas sem collarinho a 4$000.
Ditas com pequeno toque de mofo a 3$ e 3$500.
Ditas para meninos a 2$000.
Ditas para senhora a 2$500
Cortes de cassa de côr com 8 varas a 4$000.
Cassas de côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes de medinas proprias para baile.

Na loja de Antonio de Moura Rolim & C.

55—RUA DO IMPERADOR—55

Antiga fabrica de pianos de João Vignes, successor José Rhigas.

Grande liquidação por causa da mudança

AVISO

Piano novo e em segunda mão, vende-se mais barato do que custou, até o fim do corrente mez; assim como musica, moveis, etc., etc.

Acaba de receber, vindo pela barca *João Baptista*, um completo sortimento de piano garantido, da casa Erard, piano de cauda com cordas platinadas. A casa está aberta das 9 horas do dia as 9 da noite, para as familias que queiram experimentar algum piano e vêr as musicas, etc. etc.

AVISO IMPORTANTE

Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza

IMPERIAL

São prevenidos que a agencia desta companhia acha-se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. G. Fennelly,
38, rua do Commercio, primeiro andar

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições.

Não olhando sòmente as especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações a descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura, ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, que até hoje tem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas fonestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessoas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emeticos, de tão perigosa applicação:

O Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estamago, e na asthma e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimenta-los nos hospitaes; e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, e ficarão satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

Applicação

Uma colher das de sôpa de 4 em 4 horas para os adultos, e das de chá para as crianças, puro, ou com agua, ou em infuzão de flores de malvas.

DIETA

Durante o uso do *Elixir* precisa comer com moderação, fugir de todos alimentos cuja digestão é laboriosa, e preferir as carnes assadas, pão, arroz, aves, alguma verdura, leite, ovos, e mui pouco vinho, e sempre pouco espirituoso, abster-se de café, salgados e oliosos; e ter cuidado de cobrir o peito com flanella.

DEPOSITO GERAL
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas e chapéos de sol de seda
NO
Bazar Nacional
Rua da Imperatriz n. 72
DE
LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó
A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA
Vende se:
Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.
Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000

Chitas a 200 rs. o covado
Vende-se:
Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.
Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO
Vende-se:
Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.
Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.
Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA
Vende-se:
Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.
Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.
Vende-se:
Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.
Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.
Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.
Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.
Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500
Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bondes, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco, a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

DATA INCORRETA

VARIEDADE

EMBAIXADA JAPONEZA. — Desembarcou em Liverpool no dia 16 de abril a embaixada japoneza, enviada á diversos estados da Europa.

O pessoal d'esta embaixada compõe-se dos individuos a quem pertencem os seguintes assás euphonicos nomes: Nabislinma, Y. Hyakutaka, A. Tanaka, H. Katki, S. Yamakuchi, Mobaslisnia e Ninchemesara.

Estes honrados japonezes já atravessaram os Estados-Unidos desde S. Francisco até Nova York, visitando todas as cidades commerciaes d'aquella nação: agora vem á Inglaterra para ahi estudar differentes assumptos industriaes e de tudo hão de redigir um relatorio para o governo do seu paiz. Depois percorrerão diversos paizes do continente europeu.

DADOS CURIOSOS.—A carestia das casas excita actualmente a attenção publica em Berlim.

Ultimamente uma conferencia ou lição publica procurou alli demonstrar a influencia mui decisiva que a casa de habitação tem nas condições moraes e physicas das povoações. Fez-se a comparação do que se passa nas cinco principaes cidades da Europa. Em Londres cada casa contem termo medio oito habitantes, em Berlim 32, em Paris 35, em S. Petersburgo 52, em Vienna 55. Quanto se accumula o numero de habitantes por predio, tanto augmenta a mortalidade. Assim por 1,000 habitantes morrem em Londres 24, em Berlim 25, em Paris 28, em S. Petersburgo 41, e 47 em Vienna.

O numero dos nascimentos illegitimos, havido com bom criterio de moralidade segue a seguinte proporção: Em Londres 4 0/0, Berlim 16 0/0, Paris 20 0/0, S. Petersburgo 26 0/0. Vienna 51 0/0.

ROCHEFORT. — Rochefort está muito doente; o seu estomago não tolera nenhum alimento.

Foi recebido na enfermaria do forte onde está preso. Sua irmã e os seus tres filhos partiram apressadamente para junto d'elle.

DESASTRE. — Em Lyon um operario cahio dentro de uma caldeira, onde, n'uma fabrica de esfolagem, estavam fervendo os fragmentos de diversos animaes. Quando o tiraram estava meio delido.

EXPEDIÇÃO AO POLO DO NORTE.— Principiou-se a construir em Bremerhaven o vapor que deve conduzir a expedição austriaca ao polo do norte, o qual terá 118 pés de largura, 25 1/4 de comprimento e 13 1/2 de altura.

As machinas serão da força de 95 cavallos, consumindo tres toneladas de carvão por dia. Poderá levar carvão para 50 dias de marcha. Este vapor será todo de madeira de carvalho, e revestido por algumas partes do casco de pranchas de ferro para resistir a pressão dos gelos. A tripulação compor-se-ha de 24 homens. O nome do vapor será *Tegetoff*.

DOUS ASSASSINIOS. — Desavieram-se em Borja, Hespanha, uns herdeiros com os testamenteiros de pequena herança. Um dos contemplados jurou vingança, e quando a noute o testamenteiro e sua mulher se dirigiam para a igreja, sahe-lhes ao caminho o herdeiro recalcitrante, e cose-os ás facadas, deixando-os a ambos mortos. Processo summario.

ESTATISTICA.— Durante o primeiro trimestre d'este anno exportaram-se da Grã-Bretanha 663,707 toneladas de ferro e aço manufacturados, que representam o valor de libras 6,251,068, isto é. 172,360 toneladas mais do que em 1871.

ESPANTOSO CRIME.— Coincidindo com o crime das Landas, deu-se em Londres outra catastrophe ainda mais horrivel. Tambem aqui é o pai que, como o carteiro de Brape, matou seus filhos pequenos; mas na Inglaterra é a miseria e o delirio que produzem o crime que em Mano, o novo Troppmann francez, que obedece á paixões de fera e não de homem.

Um infeliz, sapateiro que com sua mulher e seis filhos pequenos se tinha mudado de Plymouth para Londres, morava na capital, trabalhando em casa para uma luxuosa loja. No ultimo sabbado tinha levado um par de botas, com a importancia das quaes contava para occorrer durante a semana as necessidades da sua numerosa familia; inadvertidamente, porém, tinha feito ambas as botas para o pé direito, e direito, e como o mestre estivesse descontente com elle por não trabalhar tão elegantemente como os officiaes de Londres, despedio-o para sempre.

Inflamma-se-lhe o sangue; quer partir para a sua terra natal; contem-o a mulher, e, depois de lhe pôr pannos refrescantes na testa, sahe a procurar-lhe collocação e trabalho n'outras lojas de calçado.

Sozinho o infeliz, e quando seus filhos estão dormindo, querendo acabar com a vida que tanto lhe pesa, pega n'uma das faccas agudas do seu officio e, louco mata quatro dos seus filhos, suicidando-se elle depois, e salvando-se os dous maioresinhos, que estavam fora com a mãi ou tinham podido fugir.

Quando entram na sua morada de Maidahil, o quadro é espantoso e o sangue da degolação de tantas victimas corre já para a rua, por baixo das portas da estreita vivenda.

Os cadaveres formavam como que um circulo na casita de trabalho, que servia tambem de quarto de cama. A esquerda estava degolada uma encantadora menina de tres annos. Luiza; á ilharga, Rosinha, de cinco annos, que tendo querido defender-se por certo, tinha as mãos cortadas; Jayme, de poucos mezes, era o terceiro menino assassinado, e a maiorzinha, Elysa, de nove annos, havia de ter sido a ultima. Elle tinha a facca espetada no peito. Todo o quarto apresentava um espectaculo de destruição.

O que mais confrange é ouvir as duas crianças que estão ainda vivas, Bessie, de idade de onze annos, e Hannah, de oito, referirem os padecimentos moraes que no infeliz autor de seus dias precederam o crime.

CURIOSO INCIDENTE.— Um desconhecido que conseguio introduzir-se no palacio do Vaticano, apresentou-se pela manhãa muito cedo no aposento em que dorme o papa, causando-lhe a sorpreza que é de suppor.

Aquelle individuo é um mestre secular, de segunda classe, das escolas municipaes, que havia tempo padecia accessos de alienação mental, occasionada por certos escrupulos de consciencia, e tinha resolvido communica-los pessoalmente ao padre santo.

Entrou no Vaticano confundido entre o pessoal das numerosas deputações que o papa recebe frequentemente. O escrupuloso fanatico passou a noute occulto n'um dos esconderijos do palacio, cujas entradas e sahidas conhecia perfeitamente, e pela manhãa introduzio-se não se sabe como no aposento de sua santidade, que ao sahir de um gabinete contiguo encontrou aquelle homem de joelhos no meio da casa, em attitude supplicante.

O papa, mal o vio, tangeu a campainha muitas vezes com a impaciencia. Demoraram-se algum tempo em accudir a chamada, porque a taes horas costuma Pio IX estar só. O Sr. Philipani foi o primeiro que appareceu, e, o papa indicou-lhe então o intruso abrindo os braços sem pronunciar uma só palavra e com gesto de assombro e de reprehensão.

Conta-se que, em consequencia d'este incidente, esteve o papa dous dias n'um estado de indescrivel agitação. Tomaram-se medidas severas para que não torne a repetir-se tamanho escandalo.

ACERCA DOS ASSASSINIOS DE BARP. — O interrogatorio de Johannes Mano, o supposto autor dos assassinatos de Barp, continúa: elle nega animosamente as imputações que lhe são feitas. Tem todavia cahido em algumas contradicções. Na prisão conserva-se na maior tranquillidade: come e dorme socegado. Falla pouco, e responde por monosyllabos. Descobrio-se um par de calças, ainda torcido e humido, como havendo sido recentemente lavado.

O exame á que se procedeu revelou vestigios de sangue á despeito dos esforços feitos para os dissipar. Os visinhos affirmam que essas calças pertenciam á Mano. O preso foi submettido á regimen cellular, e sob a permanente vigilancia de um guarda.

Mano reconheceu como suas as calças encontradas em um armaro no quarto onde dormiam as duas crianças assassinadas. Declarou que as tinha lavado para lhes tirar as nodoas de sangue proveniente de umas aves que tinha morto.

MAO FADO. — Sob este titulo escreve o jornal inglez *Civil Service Gazette* o seguinte:

« Qual é a causa do extraordinario máo fado, que ultimamente tem perseguido a nossa marinha?

« Quasi todas as semanas se ouve fallar de algum desastre acontecido á qualquer dos navios de Sua Magestade. Desde a terrivel calamidade acontecida ao *Captain*, uma série maravilhosa de desastres tem occorrido. Ha apenas alguns dias *Lord Clyde* encalhou no Mediterraneo, e o tribunal marcial ainda não apresentou a sua decisão sobre aquelle facto.

« Esperavamos que teriamos um poucochinho de tempo para respirarmos antes de haver outro facto identico, mas acabamos de ouvir por cartas particulares, recebidas em Portsmouth, que o navio de Sua Magestade—*Royal Alfred*— no qual fluctuava a bandeira do vice-almirante Faushawe, commandante em chefe da estação norte-americana e Indias occidentaes, tinha batido nos rochedos mais pequenos de Bahama, e alli ficou sete horas, antes de poder ficar outra vez a nado.

« Não se dão mais pormenores, excepto o ter havido por algum tempo receios consideraveis da possibilidade de se pôr aquella fragata a nado.

« Qual, repetimos nós, pode ser a causa d'estes tão frequentes desastres? E' a aprendizagem dos nossos modernos heróes navaes deficiente, ou estão os nossos almirantes prestando attenção especial a geographia moderna, e descobrindo continuadamente rochas e rochedos desconhecidos?»

PROCESSO NOTAVEL.— Foi apresentado e admittido no tribunal supremo de Madrid o processo requerido e instaurado pela federação local madrilena da associação internacional, contra o governador de provincia, o Sr. Gonzalez Alegre, por haver suspendido uma reunião que a federação devia celebrar a 21 de janeiro passado. São defensores da parte demandante os conhecidos jurisconsultos os Srs. Salmeron e Figueras.

ADHESÃO VALIOSA.— Lê-se na *Liberté* de Bruxellas que o grande publicista, o Dr João Jacoby, escreveu ao *Volkstad* annunciando-lhe a sua resolução de fazer parte da associação dos trabalhadores; facto que tem feito grande impressão no mundo politico, e que honra o grande republicano allemão.

CAUSA CELEBRE. — Dizem os jornaes hespanhóes que ao respectivo julgado o processo instruido com o motivo do assassinato de D. Juan Prim. A dar esta noticia, o *Echo de Hespanha* accrescenta que o advogado da parte offendida pede a prisão de um alto personagem *da situação*, e que espera que o *Imparcial* dirá o que ha de verdade sobre tão importante assumpto.

MENTIRAS OFFICIAES.— Declarando o jornal official de Madrid, que os receios de transtornos no Barbastro tinham por origem duas reuniões effectuadas pelos operarios nos arredores da cidade, e que algumas denuncias indicam que agentes da Internacional queriam excitar a rebellião de Hespanha, a *Emancipacion* de Madrid reproduz essa noticia, com que se pretende implicar no movimento carlista uma associação, que, segundo parece, se conserva inteiramente alheia as questões partidartas.

A este respeito diz o *Pensamento*:

« Não uma, senão mil vezes, temos dito que a Internacional não tem, na hora presente, outros projectos senão organisar-se pacificamente para lutar contra os exploradores.

« Com este fim quiz celebrar em Saragoça um congresso de delegados das secções obreiras de Hespanha, onde deviam tratar-se em publico as questões relativas ao trabalho.

« Mas o governo hespanhol, a quem, sem duvida, não convem esse acto tranquillo, dissolveu o congresso; e no mesmo dia fez circular falsos rumores sobre projectos revolucionarios.

« De todos os modos, consta que os internacionaes não desanimam; e que os que tomam os seus nomes, são uns farçantes, que pretendem enganar a classe trabalhadora.»

AGRICULTURA.— Uma folha franceza publica o seguinte descobrimento de interesse para a agricultura:

« Um hortelão observou que a regra dos legumes, e das arvores de fructo, feita com uma dissolução de sulphato de ferro dava resultados maravilhosos. Os feijões chegavam a obter um volume 60 0/0 maior do que o ordinario, e o gosto era muito melhor. Dentre as arvores fructiferas é a pereira a que mais aproveita desta rega. Se a sciencia não explica este facto, a experiencia é facil, e todos podem desenganar-se sem grande custo nem dispendio.»

SIC TRANSIT.—As minas de oiro da California são como todos sabem das mais abundantes entre as que actualmente se conhecem. O descobridor desta enorme riqueza metallica foi um suisso por nome Sutter; era capitão e foi depois general. Apezar do seu posto, dos seus descobrimentos, e do seu merito, está hoje quasi reduzido á miseria, reside actualmente na Pensylvania, sempre de cama e tolhido de dores. O governo da California decretou que agora uma pensão de 600$000 por mez. A imprensa americana applaude esta resolução, pois que toda a importancia do novo estado da California é divida aos seus jazigos auriferos.

LITTERATURA.

Recenseamento

1.º ARTIGO

> A estatisca é o inventario do presente para garantia do futuro. Sem ella não póde haver administração regular; e sem exacto recenseamento não póde haver estatisca.
> (Gioia, Philosophia da Estatistica.)

I

O regulamento organisado em virtude do artigo 1.º da lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de dezembro de 1871, mandando proceder, no dia 1.º de agosto do corrente anno, ao recenseamento da população do imperio, é de um alcance extraordinario para o paiz, e a sua fiel execução da mais vital necessidade, importancia e magnitude.

E' mister que todas as classes sociaes d'isto se compenetrem, e que cada cidadão se constitua um zeloso fiscal da lei, um verdadeiro argos de sua escrupulosa observancia, auxiliando assim ao governo no grandioso e sincero empenho que o domina de dotar á nação com um melhoramento até hoje, póde se dizer, desconhecido ou desprezado entre nós, de tão ferteis quão proficuos resultados, qual a Estatisca, que contem em si abundantissimos germens de riqueza e felicidade.

II

S. Exc, o Sr, ministro do imperio, no officio que pela directoria geral de Estatistica, dirigio, em 28 de fevereiro ultimo ao governo provincial, disse:

« Convém que V. Exc. por si e por intermedio das commissões censitarias e de todas as autoridades da provincia, comece desde já a preparar o espirito da população, empregando todos os meios de publicidade e de persuação para que os cidadãos se convençam da importancia e utilidade do recenseamento e das grandes vantagens que delle resulta ao paiz e em particular a cada localidade, se fôr desempenhado, como é para desejar.»

S. Exc. assim exprimindo-se não fez mais do que consignar verdades incontestaveis, que fulguram ante a luz da historia de todas as nações cultas e bem organisadas.

Sim, porque sendo a população a alma de qualquer paiz, e um dos elementos principaes da—Estatistica,—e esta a sciencia dos factos naturaes, sociaes e politicos, expressos por termos numericos, o seu objecto importa, como diz Moreau de Jonnes, Elements de Statisque, no conhecimento profundo da sociedade considerada debaixo de diversos aspectos, em sua natureza, nos seus recursos, na sua economia, na sua situação e nos seus movimentos.

Em outros: trata de tudo o que constitue a força de uma nação, de um estado, de uma povoação, de uma localidade qualquer; reune e condensa em algarismos os factos, cujos resultados se tornam em verdadeiras theorias.

III

A Estatistica, escreve o autor citado, a cuja autoridade já se soccorreu uma das nossas mais elegantes pennas, o credito Sr Dr. Antonio Henriques Leal, em um pequeno, porém precioso, trabalho, que sobre o assumpto, publicou ha annos, —applica-se incessantemente a todas as transacções sociaes, quer explicitamente por grandes operações, quer por operações de detalhe quasi que imperceptiveis.

« Não é menos necessaria á vida publica dos povos do que a sua privada: é pelos seus trabalhos e por suas investigações que os grandes interesses do estado são illucidados, aprofundados e conhecidos; seus algarismos formám os melhores argumentos, os mais peremptorios testemunhos, que se produzem nos conselhos dos principes, no parlamento, nas academias e na imprensa diaria.

« A ausencia deste meio de governo caracterisa a *ignorancia e a barbaria* de uma época, de um paiz, ou de uma administração.

« A Estatistica é necessaria: 1.º para verificar, em todos os seus elementos, a população do paiz, origem do seu poder, de sua gloria; 2.º para melhorar o territorio, depois de havel-o explorado por operações que dão a conhecer a sua fertilidade, communicações, meios de defesa, a salubridade e a segurança de suas cidades e campos; 3.º para regular, por meio de bases certas, o exercicio dos direitos civis e politicos; 4.º para fixar e dividir com igualdade as levas militares que manteem os exercitos; garantem a independencia do paiz; 5.º para estabelecer, com equidade, os impostos e 6.º para determinar em quantidade, ou valores a producção da agricultura e da industria, que renovam constantemente a fortuna publica; 7.º para apreciar os desenvolvimento do commercio, e indagar as condições difficeis de sua *prosperidade*; 8.º para estender ou restringir a acção repressiva da justiça, guarda vigilante da ordem social; 9.º para traçar os progressos da instrucção publica, que tem por fim tornar os homens melhores, illustrando-os; 10 para guiar a administração nas innumeras medidas, que regem no interior das classes inferiores, os estabelecimentos de beneficencia e de repressão; finalmente, para esclarecer, por verdades novas ou mais exactas, uma immensidade d'outros objectos, que surgem cada dia, agitam a opinião publica, occupam as discussões parlamentares e formam problemas, cuja solução só pode ser dada pela—*Estatistica*.»

IV

Em uma série de artigos que vou escrever, pretendo demonstrar, que para conseguir-se os grandes fins da sciencia estatistica, esses que acima ficam enumerados, e muitos outros, é de absoluta necessidade, torna-se imprescindivel, que o recenseamento, a que se vai proceder, seja o mais exacto possivel, a legitima expressão da verdade, porque na população reside a força da nação, a sua riqueza, e a sua gloria; falseado que seja este elemento principal da Estatistica, esta se reduzirá, como muito bem disse Garnier Pagès na camara franceza no anno de 1841, a linguagem da impostura e da mentira. Demonstrarei, tambem á aquelles que estão abaixo de mim na escala intellectual, á classe menos illustrada ao homem do povo, emfim, que o recenseamento, a que se vai proceder, nada tem de odioso e prejudicial a quem quer que seja,—que ao contrario—é um beneficio real, que ha mais tempo já se deveria ter realizado entre nós, que o regulamento que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de dezembro ultimo, a sua idéa capital, por si só constitue o padrão de gloria de um governo e o recommenda não só ao respeito da geração presente, como ao reconhecimento da posteridade.

Como cidadão e como membro da commissão censitaria da 2.ª freguezia desta capital, cujos trabalhos foram installados no dia 14 do corrente, entendo que me corre a obrigação de acudir ao appello feito por S. Ex. o Sr. ministro do imperio no officia dirigido S. Exc., o Sr. presidente da provincia em 28 de fevereiro; se na serie de artigos que vou escrever não satisfizer o meu fim, o desejo vehemente que me domina, será isso por falta de habilitações minhas, mas nunca pela fraqueza da causa, ou somenos importancia do assumpto: leve-se-me, porém, em conta para attenuar as faltas, a santidade da intenção.

Instrucção publica

MEMORIA SOBRE ESSA MATERIA, APRESENTADA PELO MINISTRO BRASILEIRO NA SUISSA

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia.—Tenho a honra de remetter a V. Ex. a memoria sobre a instrucção primaria na Suissa, da qual V Ex. se dignou encarregar-me, e que talvez esclareça e resuma, naquillo que tem mais interesse para o nosso paiz, as leis e regulamentos que a V. Ex. enviei em julho e agosto proximo passado. Este pequeno relatorio exigio algum tempo e trabalho, attentas as circumstancias especiaes em que me acho, sendo uma dellas, estar eu ausente do meu posto com licença do governo imperial, o que me tornou mais difficultoso reunir os meios de informar-me, e ter á vista os necessarios documentos. Accresce a isso que, havendo na Suissa 22 cantões, e 3 destes divididos cada um em 2 semi-cantões, e sendo a instrucção publica materia em que cada um delles é soberano, são na verdade, 25 legislações differentes que me foi mister examinar, e das quaes algumas ainda me não chegaram ás mãos.

Não ha na Suissa documentos em que venha consolidada a legislação sobre a instrucção publica, quer primaria, quer secundaria ou superior; e, afim de não demorar e remessa deste trabalho, vi-me na necessidade de encetar logo a minha tarefa com os poucos documentos que eu tinha á mão, e com as informações que pude colher em fonte segura. Portanto, rogo a V. Ex. acolha, benevolo, o resultado das minhas pesquizes, e queira desculpar-me se, porventura, não alcancei o fim que V. Ex. tinha em vista.

Como deixei dito, a instrucção publica, com tudo o que a ella se prende, é regida por leis peculiares de cada cantão, mas este estado de cousas vai, sem duvida, ser modificado, se, como é de suppôr, fôr adoptada pelo povo a reforma da constituição que acaba de ser votada pela assembléa federal.

O art. 22 da constituição vigente (1848) que trata da instrucção publica, nada diz ácerca do ensino primario. Os dous conselhos legistivos que formam a assembléa federal, depois de varias discussões e emendas de uma e outra camara, acabam de juntar-lhe o additivo seguinte, que com grande difficuldade passou no conselho dos Estados; « Os cantões provêm á instrucção primaria obrigatoria e gratuita. A confederação póde estabelecer, por via legistiva, um minimo do que se deve exigir das escolas primarias.» Este minimo refere-se ao programma das materias que se devem ensinar. Torna-se, portanto, evidente que, se a lei fôr adoptada, os methodos e materias do ensino actual podem vir a ser bastante modificados, e talvez transformados em parte, pois que os supremos poderes do paiz terão o direito de tornar quasi uniforme o ensino primario em toda a confederação.

Verdade é que o systema actual é pouco mais ou menos analogo em todos os cantões. Em todos, com effeito, o Estado creou escolas primarias publicas, cuja fiscalisação lhe fica reservada, e nas quaes o programma do ensino abrange, em geral, além da instrucção religiosa, a lingua materna, e, as mais das vezes, uma segunda lingua (sendo esta nos cantões allemães a lingua franceza, nos cantões francezes a lingua allemã e no Tessino o francez ou allemão), calligraphia, geographia, historia (particularmente a da Suissa), artithmetica, escripturação mercantil, desenho linear e sombreado, noções de historia natural, canto, gymnastica para os meninos, e para as meninas trabalhos de agulha.

V. Ex. facilmente comprehenderá que n'um relatorio limitado como deve ser este, não é possivel entrar nos pormenores relativos ás questões tão complexas da instrucção primaria, sobretudo n'um paiz como a Suissa; por isso e tambem para maior clareza e facil intelligencia do assumpto julguei acertado tratar em separado os pontos principaes correspondentes aos quesitos que podem ser formulados em semelhante materia e que, me parece, ficarão resolvidos por meio dos quadros que fazem parte deste trabalho.

Obrigação e gratuidade do ensino

O grande principio que domina na Suissa é o do ensino obrigatorio. Com effeito, exceptuado o cantão de Genebra, a instrucção primaria é obrigatoria nos demais cantões; e até mesmo, nos de Thurgovia e Basiléa-Cidade, esta obrigação sempre existio. Nos outros, foi-se introduzindo successivamente, mas differe conforme os cantões, estendendo-se n'um limite variavel, quanto á idade em que ella começa e cessa, como melhor e mais circumstanciadamente o demonstra o quadro seguinte, em que tambem vão designadas as datas das leis que prescreveram a obrigação do ensino.

Cantões da Suissa em que a instrucção foi sempre obrigatoria

Thurgovia.—Neste cantão a instrucção primaria foi sempre obrigatoria. A lei de 5 de abril de 1853 estendeu esta obrigação a todos os meninos de 5 a 15 annos.

Basiléa-Cidade.— A instrucção primaria foi sempre obrigatoria neste cantão, para os meninos de 5 a 14 annos. Leis de 23 de março de 1852 e 7 de fevereiro de 1870.

Cantões em que a instrucção primaria obrigatoria data de certa época.

São-Gall. - Desde 1800. Ultima lei: 19 de março de 1862, para os meninos de 6 a 15 annos.

Uri.—Desde 1805, para os meninos de 7 a 13 annos

Appenzel (Rhodes Exteriores).— Desde 1805, para os meninos de 7 a 12 annos. Neste cantão o principio da instrucção primaria obrigatoria com penalidade não foi admittido se não na lei de 1836

Zurich.—Desde 1831, para os meninos de 7 a 16 annos. Ultima lei: 23 de dezembro de 1859.

Soleure.—Desde 1832, para os meninos de 7 a 15 annos. Lei de 16 de janeiro de 1858.

Lucerna.—Desde 1833, para os meninos de 5 a 14 annos. Ultima lei: 10 de outubro de 1869.

Basiléa Campo.—Desde 1835. Lei de 6 de abril, para os meninos catholicos de 6 a 15 annos, e para os da religião reformada, até a sua confirmação (16 annos).

Zug.—Desde 1848, para os meninos de 6 a 12 annos. Ultima lei: 28 de outubro de 1850.

Schwytz.—Desde 1848. Lei de 9 de agosto, para os meninos de 6 a 12 annos. Depois, obrigação de frequentarem a escola complementaria, dita de repetição.

Unterwald-Obwald.—Desde 1849. Lei de 3 de abril, para os meninos de 7 a 13 annos. Aqui tambem frequentam depois a escola de repetição.

Schaffhausen.—Desde 1852, para os meninos de 7 a 16 annos. Nos municipios agricolas, os meninos frequentam a escola permanente (de verão e inverno) até a idade de 12 annos; depois não frequentam senão a escola temporaria de inverno: sendo tambem sujeitos durante o verão a assistirem ás lições quatro horas por semana. Desde a idade de 14 annos feitos, só frequentam a escola complementaria, aberta 6 horas por semana. Lei de 20 de dezembro de 1850.

Unterwald Nidwald.—Desde 1855, para os meninos de 5 a 12 annos.

Appenzell (Rhodes Interiores). — Desde 1858, para os meninos de 7 a 15 annos

Neuchâtel.—Desde 1858. Constituição de 21 de novembro, para os meninos de 7 a 16 annos. Lei de 22 de maio de 1861.

Grisões.—Desde 14 de agosto de 1859, para os meninos de 7 a 15 annos.

Glaris.—Desde 1861, para os meninos de 6 a 12 annos. Aos 13 annos, os alumnos são obrigados a frequentar a escola complementaria, durante 2 annos pelo menos.

Tessino.—Desde 1864. Lei de 10 de dezembro, para os meninos de 6 a 14 annos.

Vaud.—Desde 1865. Lei de 31 de janeiro. Para os meninos de 7 a 16.

Berna.—Desde 1868. Lei de 21 de novembro. Para os meninos de 6 a 12 annos, sendo depois obrigados a frequentarem as escolas complementares.

Friburgo.—Desde 1870. Lei de 9 de maio. Para os meninos de 7 a 15 annos.

A obrigação ao ensino primario tem penetrado tão intimamente no espirito da nação suissa, que quasi é nullo o numero dos meninos que deixam de observar as prescripções da lei sobre a instrucção obrigatoria, sendo impossivel estabelecer a tal respeito proporção alguma, pois que dos quadros estatisticos que acompanham os relatorios administrativos das repartições da instrucção publica em cada cantão, consta que os unicos que deixam de ir á escola são apenas os filhos de pais cujo officio, ou modo de vida, necessita frequentes mudanças de domicilio. As leis punem até mesmo as ausencias temporarias dos alumnos, a menos que os motivos destas ausencias se acham comprehendidos em algum dos casos previstos pela lei, taes como, molestia, caminhos impraticaveis pelo máo tempo, luto, etc. As penas infligidas aos infractores são: 1º, reprehensão dada pela autoridade aos pais em presença da commissão das escolas; 2º, aos reincidentes, uma multa que, segundo os cantões, varia de 3 a 20 francos, ou alguns dias de prisão, se o reincidente recusa pagar a multa.

Em certos cantões, no de Vaud por exemplo, os pais e tutores, cujos filhos ou pupillos não se apresentam ao exame annual, são denunciados ao prefeito, e podem ser condemnados á multa de 3 francos, além das custas da notificação, etc. O caso admitte appellação, mas se o delinquente não se vale do recurso, ou deixa passar os prazos concedidos para elle, procede-se á execução da sentença.

No cantão de Genebra, como já vimos, a instrucção não é obrigatoria mas esta questão acha-se comprehendida no projecto de lei sobre a instrucção publica, que ha de ser ventilado no grão-conselho, na sessão de maio proximo.

Em conformidade com o referido projecto de lei, os meninos que forem apontados como não recebendo a instrucção primaria nos estabelecimentos do estado, ou instrucção analoga nos estabelecimentos privados, serão condemnados, na pessoa de seus pais ou tutores, á multa annual de 50 francos, sendo esta assimilada ás contribuições ordinarias, e percebida pela repartição das contribuições publicas. Os nomes das pessoas que, no fim do anno, não tiverem pago a multa, serão publicados na folha dos avisos officiaes.

As pessoas estranhas ao cantão de Genebra não poderão ser autorisadas a residir nelle emquanto não tiverem satisfeito a lei. Não foi para remediar um mal reconhecido, que as autoridades de Genebra introduziram estas prescripções penaes no projecto de lei acima referido. Não é propriamente para as familias do cantão de Genebra, que a lei vai ser apresentada mas sim contra as familias estranhas ao cantão, que alli se estabelecem e se mostram indifferentes á instancção de seus filhos. O quadro do exame dos recrutas prova evidentemente que é raro achar no cantão de Genebra alguem que, gozando de todas as suas faculdades intellectuaes, não saiba ler nem escrever.

Nos paizes como a Suissa e Allemanha, onde a indole da população e o respeito ás leis favorecem o desenvolvimento do systema da instrucção primaria obrigatoria, não apresenta esta os inconvenientes que poderá occasionar em outros paizes, que estão agora tratando de adoptar o mesmo principio. A autoridade paterna minguada, a instrucção religiosa algum tanto deleixada, a violação da liberdade individual, as difficuldades inherentes á execução das prescripções da lei, são outras tantas objecções que vão militando contra o systema da *obrigação*, accrescendo tambem que as tendencias actuaes de certos espiritos, que em alguns paizes pretendem secularisar o ensino de uma maneira absoluta, póde vir a ser um novo germen de enfraquecimento dos principios religiosos, que devem ser a base dos conhecimentos humanos, e, *a fortiori*, da instrucção primaria.

Esta opinião é compartida igualmente por todos aquelles que não consideram tão pouco a gratuidade de ensino como um elemento essencial para o rapido e normal desenvolvimento de uma boa instrucção primaria.

Assim é que na mesma Suissa, nem todos os cantões admittiram a gratuidade legal; sendo, por outra parte, para notar que no cantão de Genebra, onde a instrucção, não é obrigatoria, como deixamos dito, a gratuidade estende-se até mesmo aos livros, cadernos, pennas, lapis, etc., de que os discipulos precisam nas aulas.

Nos cantões de Lucerna, Zug, Appenzell (Rhodes-Interiores e Rhodes-Exteriores), Soleure, Tessino, Neuchatel, Valais e Friburgo, a instrucção é gratuita sem restricção alguma.

Nos cantões de Berna, Schaffhausem, Glaris, Unterwald-Obwald e Schwytz, embora não exista a gratuidade legal, são só, geralmente fallando, os municipios pobres que ainda exigem uma retribuição escolar.

No semi-cantão de Unterwald, Nidwal, paga-se uma taxa escolar, quando os fundos, ditos da escola, não bastam para occorrer a todas as despezas, todavia, as familias pobres estão isentas desta taxa.

No de São Gall paga-se uma retribuição escolar mui diminuta, mas os unicos que a pagam são os alumnos de religião diversa da que é officialmente reconhecida no municipio que elles habitam, salvo, porém, quando são obrigados pelo conselho da instrucção publica a frequentar a escola.

No de Argovia, os unicos que pagam a taxa da (qual póde elevar-se até 10 francos) são os discipulos cujos pais não são sujeitos ás contribuições publicas.

No cantão de Uri, em principio, a instrucção não é gratuita senão para os meninos pobres, mas na pratica é gratuita para todos, sendo as despezas dessa gratuidade costeadas pelos municipios.

No cantão dos Grisões, a gratuidade não está estabelecida por lei, mas foi adoptada por 33 municipios para os alumnos das suas jurisdicções, e para os domiciliados nelles, Nos demais municipios, que são cerca de 98, só podem aproveitar-se deste beneficio os dependentes da jurisdicção do municipio.

Nos tres cantões de Vaud, Thurgovia e Schwytz, e nos dous semi cantões de Basiléa-Cidade e, Basiléa-Campo, a instrucção primaria ainda não é gratuita; todavia, as familias pobres estão por lei isentas de toda e qualquer retribuição escolar: os livros, pennas, papel, etc., que são precisos nas aulas, são emprestados ou dados pelo municipio. No semi-cantão de Basiléa-Campo alguns municipios cujo fundo escolar é sufficiente, estabeleceram a gratuidado para os alumnos dependentes da jurisdicção de cada municipio.

Na Basiléa-Cidade, os alumnos da escola dita elementar pagam por trimestre 1 franco e 20 centesimos; os da escola temporaria, isto é, em que se lecciona sómente metade do dia (pela manhãa ou atarde), pagam 80 centesimos, porém, quando alguns meninos da mesma familia frequentam simultaneamente a mesma escola, o mais velho paga a taxa inteira, e os outros só a metade.

No cantão da Thurgovia a contribuição escolar varia conforme a especie da escola: é de 3 francos por anno para os discipulos de escola permanente de verão e inverno e só de 2 francos por anno para os alumnos da escola permanente do inverno. O pai que tem mais de dous filhos, ao mesmo tempo, na escola permanente de verão e inverno, paga por cada um delles 2 francos annuaes, e só 1 franco, se os meninos não frequentam a escola permanente senão durante o inverno:

No cantão de Vaud, a contribuição escolar é de 3 francos por anno.

Qual seja a proporção em que o cantão e os municipios contribuem para as despezas exigidas pela gratuidade, é o que posso a dizer em poucas palavras. Em geral o Estado concorre com 75 %, nos cantões de Zurich, Lucerna, Genebra, Neuchatel, Soleure, Tessino e Zug.

Nos de Berna, Friburgo, Schaffhausen. Glaris, Schwytz, Appenzell (Rhodes-Interiores, Rodes-Exteriores), Argovia, Uri, Grisões, São-Gall, Valais, e no de Unterlwald (Nidwald e Obwald), as despezas da gratuidade são supportadas só pelos municipios, tendo cada um delles um fundo especial para a escola escola, e recebendo outros do cantão um subsidio annual para alimentar este fundo. No semicantão de Unterwald-Nidwald, por exemplo, os municipios em que os juros do fundo escolar não chegam para suprir as despezas da escola, são autorisados para perceberem um imposto ou taxa escolar. Uma das fontes que entretem este fundo especial, são as multas paga pelos infractores das prescripções da lei, relativas á obrigação.

Calcula se em cinco milhões e meio de francos o total das despezas que são exigidas pela instrucção primaria. Estão incluidas neste algarismo as taxas escolares, que se elevam a 700,000 francos.

(*Continuar-se-ha.*)